



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.504

João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2026

R\$ 2,55

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORATARIA Nº 009/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/00079/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora SHANNALY SMYLLE SILVA BARBOSA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.840-3, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORATARIA Nº 010/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/00023/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ALEXSANDRO ALVES PEREIRA, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 171.188-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

*Carlos Tíberio Límeira Santos Fernandes*  
CARLOS TÍBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 005/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/01/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/00144	97.192-8	ABIMADABE VIEIRA	Secretaria de Estado da Educação

*Carlos Tíberio Límeira Santos Fernandes*  
CARLOS TÍBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANDRESSA FELIX TOSCANO	620405-8	PRESTADOR	180	11/12/2025	08/06/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	MARIA ELIZABETH DA SILVA	162754-6	ESTATUTARIO	10	29/12/2025	07/01/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ERISNANDES NOBREGA JUNIOR	192195-9	ESTATUTARIO	20	02/01/2026	21/01/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	918465-1	PRESTADOR	60	01/01/2026	01/03/2026
SEC.EST.SAUDE	JUDCELLE DE SOUZA TEODORO	927105-8	PRESTADOR	60	17/12/2025	14/02/2026
SEC.ESTADM. PENITENCIARIA	PAULO TAVARES DE FARIAS	182601-8	ESTATUTARIO	60	03/01/2026	03/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	SAD-PSE-2026/00062	1273876	FLAVIA MARIA QUEIROZ PESSOA	90	08/01/1998	08/01/2003

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 015/2026  
05/01/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	DENISE COSTA SILVA RIBEIRO	940124-5	PRESTADOR	180	11/12/2025	08/06/2026
SEC.EST.SAUDE	KAMILA LUSTOSA GADELHA BARBOSA	923347-4	PRESTADOR	180	17/12/2025	14/06/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MARINA LEONCIO GUIMARAES	191497-9	COMISSIONADO	180	04/12/2025	01/06/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	IRENILDA FERREIRA DA SILVA	927269-1	PRESTADOR	6	30/12/2025	04/01/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.ESTADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	172037-6	ESTATUTARIO	30	27/12/2025	25/01/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Nº da Resenha: 008/2026  
05/01/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS  
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Previdência	Dias	Inicio	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>							
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	ANTONIO GOMES BARBOSA FILHO	944243	RGPS	30	19/12/2025	17/01/2026	
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANTONIO MANOEL GOMES DA SILVA	1439197	RPPS	30	01/12/2025	30/12/2025	
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	REJANE ROLIM DE LACERDA RAMALHO	1616340	RPPS	30	22/12/2025	20/01/2026	
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ARAUJO	1834924	RPPS	7	29/12/2025	04/01/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARIA NAILZA MEDEIROS HENRIQUES	0827878	RPPS	90	01/01/2026	31/03/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	SANDRA CRISTINA MOURA DA SILVA	9430041	RGPS	60	18/12/2025	15/02/2026	
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; LICENÇA PATERNIDADE</b>							
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA	1934023	RPPS	20	22/12/2025	10/01/2026	
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>							
SEE - REGIONAL 16 - AJP	EDILEUZA BARBOSA DA SILVA	1936981	RPPS	180	20/12/2025	17/06/2026	
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)</b>							
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DAS GRACAS DE MELO BARBOZA	1381083	RPPS	30	05/01/2026	03/02/2026	

*María das Gracas Aquino Teixeira da Rocha*  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORATARIA Nº 269/2025

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Guarabira	Severino Luis Henrique Filho	3719	Prefeitura	357/2025	825/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 003

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0019/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ALERTA SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA 5ª MACRORREGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0019/2025	ALERTA SERVICOS LTDA	<p><b>Manter o gestor titular:</b> JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS Matrícula: 617.773-5</p> <p><b>Manter o gestor substituto:</b> MÁRCIO PIMENTEL RODRIGUES Matrícula: 193.500-3</p>	<p><b>Substituir o fiscal titular da 7ª Gerência por:</b> JAYRO RICARDO LEITE GOMES Matrícula: 163.821-1</p> <p><b>Manter o fiscal substituto da 7ª Gerência:</b> MANOEL DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR Matrícula: 177.461-1</p> <p><b>Manter o fiscal da 9ª Gerência:</b> FERNANDA DA SILVA CHAGAS Matrícula: 165.581-7</p> <p><b>Manter o fiscal substituto da 9ª Gerência:</b> KAYSE PAMYLA VIEIRA GUIMARAES DE SOUZA Matrícula: 619.259-9</p> <p><b>Manter o fiscal da 11ª Gerência:</b> VANILDA BARBOSA DOS SANTOS Matrícula: 181.260-2</p> <p><b>Manter o fiscal substituto da 11ª Gerência:</b> ROBSON BEZERRA MARIANO Matrícula: 623.532-8</p>

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercial@uniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercial@uniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br).  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual..... R\$ 346,50  
Assinatura Digital Semestral..... R\$ 173,25  
Assinatura Impressa Anual..... R\$ 462,00  
Assinatura Impressa Semestral..... R\$ 231,00  
Número Atrasado..... R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recaí exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Portaria n. 004

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0016/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ALERTA SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA 2ª MACRORREGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0016/2025	ALERTA SERVICOS LTDA	<p><b>Manter o gestor titular:</b> JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS Matrícula: 617.773-5</p> <p><b>Manter o gestor substituto:</b> MÁRCIO PIMENTEL RODRIGUES Matrícula: 193.500-3</p>	<p><b>Substituir o fiscal titular da 15ª Gerência por:</b> RUBENICE MACEDO DA SILVA Matrícula: 142.771-7</p> <p><b>Manter o fiscal da 3ª Gerência:</b> LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 180.752-8</p> <p><b>Manter o fiscal substituto da 3ª Gerência:</b> VÂNIA BATISTA DE SÁ FORMIGA Matrícula: 193.697-2</p> <p><b>Manter o fiscal da 5ª Gerência:</b> ARYSTOTENES DA SILVA PRATA Matrícula: 155.018-7</p> <p><b>Manter o fiscal substituto da 5ª Gerência:</b> FABIANA DE SIQUEIRA NÁRIO Matrícula: 193.678-6</p>

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 005

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0020/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ALERTA SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA 4ª MACRORREGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0020/2025	ALERTA SERVICOS LTDA	<p><b>Manter o gestor titular:</b> JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS Matrícula: 617.773-5</p> <p><b>Manter o gestor substituto:</b> MÁRCIO PIMENTEL RODRIGUES Matrícula: 193.500-3</p>	<p><b>Substituir o fiscal titular da 10ª Gerência por:</b> JOÃO ALEXANDRE CELESTE DE SOUSA Matrícula: 184.427-0</p> <p><b>Manter o fiscal substituto da 10ª Gerência:</b> ARNOBIO ESTRELA LOPES Matrícula: 619.205-0</p> <p><b>Manter o fiscal da 6ª Gerência:</b> GENILUCIA MEDEIROS DE ARAUJO Matrícula: 183.828-8</p> <p><b>Manter o fiscal substituto da 6ª Gerência:</b> KARLA MAYANE GUEDES RAMOS Matrícula: 620.215-1</p> <p><b>Manter o fiscal da 8ª Gerência:</b> NAYARA KARLA MONTENEGRO DE CARVALHO Matrícula: 187.864-6</p> <p><b>Manter o fiscal substituto da 8ª Gerência:</b> DANIEL FÉLIX DO NASCIMENTO Matrícula: 191.811-7</p> <p><b>Manter o fiscal da 13ª Gerência:</b> JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA Matrícula: 180.425-1</p> <p><b>Manter o fiscal substituto da 13ª Gerência:</b> ADELIANA FERREIRA FORMIGA LOPES Matrícula: 172.147-0</p>

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**Governo da Paraíba**  
Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

#### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
11/12/2025	SEE-PRC-2023/28668	567/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA AMARO DA LUZ, LOCALIZADA NA RUA MOGEIRO, 15, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDA POR AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 19.613.077/0001-65.
11/12/2025	SEE-PRC-2023/28684	568/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA AMARO DA LUZ, LOCALIZADA NA RUA MOGEIRO, 15, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDA POR AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 19.613.077/0001-65.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/03786	569/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO HERCULANO PEREIRA, LOCALIZADA NA RUA JANÚCIO CANDEIA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE QUIXABA-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/22780	570/2025	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO ADVLT EDUCAÇÃO, MANTIDA PELA ADVLT EDUCAÇÃO CURSO E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ 40.007.273/0001-82: DA RUA CORONEL JOÃO LOURENÇO PORTO, 69, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA A AVENIDA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, 275, SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2022/26124	571/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DR. JOSÉ DUARTE FILHO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, 448, CENTRO, NA CIDADE DE UIRÁUNA-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/21452	572/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MINISTRADO PELA ESPECIALIZA, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 266, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MM CURSOS E CAPACITAÇÃO EM SAÚDE LTDA. – CNPJ N.º 15.353.255/0001-05.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/31289	573/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA EEFM PROFESSORA MARIA BRONZEADO MACHADO, LOCALIZADA NA RUA ADAUTO DANTAS, SN, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/34595	574/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ENÉAS CARVALHO, LOCALIZADA NA AVENIDA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 440, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/36395	575/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NA RUA BENTO VIANA, 69, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA
			DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 09.203.265/0001-61.
11/12/2025	SEE-PRC-2025/10455	576/2025	CREDENCIA A EJA NACIONAL, LOCALIZADA NA RUA HELENA ALEIXO FERNANDES, 10, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DARCY RIBEIRO – IDR, CNPJ N.º 52.111.008/0001-29, PARA OFERTAR CURSOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).
11/12/2025	SEE-PRC-2025/10455	577/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELA EJA NACIONAL, LOCALIZADA NA RUA HELENA ALEIXO FERNANDES, 10, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DARCY RIBEIRO – IDR – CNPJ N.º 52.111.008/0001-29.

16/12/2025	SEE-PRC-2025/44087	578/2025	DECLARA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA JÚLIA COËLHO GOMES DA NÓBREGA, NO CANADÁ, AOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
16/12/2025	SEE-PRC-2025/33242	580/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA FERNANDA LEME TERRA, PELA INSTITUIÇÃO AGRUPAMENTO DE ESCOLA PEDRO SAMPAIO, CALDAS DA RAINHA, EM PORTUGAL, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
16/12/2025	SEE-PRC-2024/45179	581/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO DA SILVA MONTEIRO, LOCALIZADA NA RUA TRAVESSA IZAUZA BARBOSA, 00, CENTRO, NA CIDADE DE GADO BRAVO-PB.
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	582/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. – CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	583/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. – CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	584/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO A SER MINISTRADO PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. – CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/43000	598/2025	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ESCOLARES DO CENTRO EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, LOCALIZADO NA RUA
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	583/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. – CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
16/12/2025	SEE-PRC-2022/24793	584/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO A SER MINISTRADO PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA IRANI ALMEIDA DE MENEZES, 515, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLEGIO GERAÇÃO CRIANÇA LTDA. – CNPJ N.º 13.071.133/0001-09.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/43000	598/2025	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ESCOLARES DO CENTRO EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS, LOCALIZADO NA RUA
			NEREU DE MORAIS COELHO, 182, CRISTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB – CNPJ N.º 16.939.036/0001-75.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 11/GS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987,

### RESOLVE,

**Art.º 1** - Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. (SES-PRC-2024/32605), o âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores **KROL JANIO PALITOT REMIGIO**, matrícula nº 188.922-2, **EMERSON DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 182.712-0, **NIEDJA PATRÍCIA CA-PISTRANO NÓBREGA**, matrícula nº 175.766-1.

**Art.º 2** - Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de nº SES-PRC-2024/32605.

  
Arimatheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Procuradoria-Geral do Estado / Controladoria-Geral do Estado / Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA N.º 002/2025 SEPLAG/PGE/CGE/SEFAZ  
João Pessoa, 30 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), o PROCURADOR GERAL DO ESTADO (PGE), o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE) e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ), no uso das suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Estadual nº 46.403, de 28 de março de 2025.**

**CONSIDERANDO** ser prioridade do Governo do Estado a promoção e o fomento do desenvolvimento sustentável em seu território, sendo a democratização do acesso ao crédito importante instrumento para a consecução desta finalidade;

**CONSIDERANDO** o objetivo de implantação de Agência de Fomento no âmbito do Estado da Paraíba, cujo escopo é o estímulo ao desenvolvimento econômico, apoio ao empreendedorismo, atração de investimentos e o desenvolvimento regional equilibrado, bem como o desenvolvimento de infraestrutura, permitindo a intensificação das ações de interiorização do desenvolvimento e a aproximação do Estado dos setores econômicos,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT para elaboração de estudos e estruturação da Agência de Fomento S.A, nos termos do artigo 3º e artigo 4º do Decreto nº 46.403, de 28 de março de 2025.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores:

1. **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 178.784-5, Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Captação de Recursos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG);

2. **FERNANDA FERREIRA LOBO**, Matrícula nº 176.820-4, Coordenadora da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG);

3. **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, Matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE);

4. **ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO**, Matrícula nº 183.179-8, Secretário do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

5. **GLEYDSON FARIAS BRONZEADO**, Matrícula 161.209-3 – Gerente Operacional de Planejamento e Auditoria Contínua da Controladoria Geral do Estado (CGE);

6. **THAYSE ANDREZZA OLIVEIRA DO BU**, Matrícula 179.195-8, Gerente Operacional de Análise e Controle da Dívida da Controladoria Geral do Estado (CGE);

7. **WANCLAY LIMA CAVALCANTE**, Matrícula nº 157.654-2, Assessor do Gabinete do Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ);

8. **ABÍLIO DE MEDEIROS RODRIGUES**, Matrícula nº 145.964-3, Gerente Executivo do Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ);

**Art. 3º** O Coordenador Geral dos Trabalhos será o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 46.403, de 28 de março de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Fábio Brutto Ferreira  
Procurador-Geral do Estado

  
LETÍCIA TENÓRIO GUEDES JÚNIOR  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### PORTRARIA N° 011/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 443/2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 443/2026, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a EMPRESA FOX SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, conforme o Processo nº SDH-PRC-2025/08203, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Marília Santos França	917.026-0
Fiscal Técnico	Isla Kaliane de Alexandria Henrique	925.250-9

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**III - Fiscalização administrativa:** o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

### PORTRARIA N° 201/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar junto a Gerência Operacional de Alta Complexidade / SEDH, nos termos da Lei Estadual nº

13.532/2024 e alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
394	002/2025	RANIELLE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
396	002/2025	RITA DE CASSIA DOMINGOS GUIMARÃES	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
397	002/2025	SILDIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
182	001/2025	THAYS LEITE SOUSA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
681	002/2025	ALINE RODRIGUES GOMES OLIVEIRA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
987	001/2025	ANA CAROLINA LIMA DE SOUZA ONIAS	R\$ 2.500,00	ATÉ 27/11/2026
680	002/2025	EVELIN CAROLYNE DE FRANÇA LINS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
673	002/2025	HUMBERTO DE ASSIS FARIAS	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
880	002/2025	JÚLIO CESAR DA SILVA URTIGA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
881	002/2025	LIDIANE PAIXÃO DE SOUSA	Salário mínimo vigente	ATÉ 27/11/2026
679	002/2025	SOYAMMA CAROLINE NUNES ONIAS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
225	002/2025	TACIO ROMERO FREITAS DE QUEIROGA	R\$ 2.300,00	ATÉ 27/11/2026
678	002/2025	TAMIRYS DE LIMA ALVES JUNQUEIRA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
884	002/2025	WILTON SILVA MEDEIROS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
168	001/2025	ADSON LUCAS MACÉDO DA SILVA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
170	001/2025	ANTONIO CARLOS DA SILVA FELIPE	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
110	001/2025	CARLA DANIELLE SOUTO DANTAS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
127	001/2025	JAILMA DE ARAUJO MACARIO	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
169	001/2025	MARIA KAROLYNE DE LIMA SILVA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
125	001/2025	ROSÂNGELA MARIA DANTAS SOUTO	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
118	001/2025	ROSEMARYA VALENCIA SILVA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
471	002/2025	ADENILDA GRANGEIRO DE SOUZA FÉLIX	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
1730	002/2025	ALANNA TAMIRIS LEMOS DA SILVA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
113	004/2025	ALDISAMARA FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026

### PORTRARIA N° 215/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
246	002/2025	ADILSON FERREIRA TORRES FILHO	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
008	002/2025	ALEX DA COSTA NASCIMENTO	R\$ 1.631,00	ATÉ 27/11/2026
159	002/2025	ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
032	002/2025	ANTÔNIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
104	002/2025	DANIELLE BARBOZA CAVALCANTE GALDÉNIO	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
074	002/2025	DENIZE THAMIRIS DE SOUZA SILVA	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
074	002/2025	DENIZE THAMIRIS DE SOUZA SILVA	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
018	002/2025	EDILEUZA RICARDO DA SILVA BELO SOARES	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
060	002/2025	FABIANA LYGIA LOPES DAMASCENO	R\$ 1.631,00	ATÉ 27/11/2026
029	002/2025	FABIANO ANDRADE DE SÁ	R\$ 1.631,00	ATÉ 27/11/2026
306	002/2025	FERNANDA DE OLIVEIRA SALUSTINO	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
255	002/2025	FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
160	002/2025	GERALDO DE FRANÇA ALVES JUNIOR	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
056	002/2025	GERMANA DE BRITO RIBEIRO	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
131	002/2025	JAQUELINE GILVANDA DE OLIVEIRA	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
095	002/2025	JOSÉ WILTON DA SILVA	R\$ 1.631,00	ATÉ 27/11/2026
115	001/2025	LEONARDO MODESTO DE LIMA	R\$ 2.000,00	ATÉ 27/11/2026
671	002/2025	LETICIA DA SILVA PESSOA	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
173	002/2025	LUCIANA PAULA ALVES DE ANDRADE E SILVA	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
199	002/2025	MARIA ROSANY CAVALCANTE SOARES	R\$ 1.631,00	ATÉ 27/11/2026
670	002/2025	TULIO EMANUEL ARAUJO CORDEIRO	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
076	001/2025	FABIANO DE LIMA GOMES	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
044	002/2025	IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
130	002/2025	KARLA ROSÂNGELA FELINTO DE ARAÚJO	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2026
040	002/2025	PATRÍCIA FERREIRA DE MELO	R\$ 1.631,00	ATÉ 27/11/2026
098	002/2025	TATHIANY KARINE NUNES DE SOUSA	R\$ 2.000,00	ATÉ 27/11/2026
134	002/2025	CLAUDIA RODRIGUES DE MEDEIROS GARCIA	R\$ 2.000,00	ATÉ 27/11/2026
199	002/2025	MARIA ROSANY CAVALCANTE SOARES	R\$ 1.631,00	ATÉ 27/11/2026
129	002/2025	FLÁVIA ANDRÉA TAVARES NOGUEIRA	R\$ 2.000,00	ATÉ 27/11/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### PORTRARIA N° 01/2026/GS

João Pessoa, 7 de janeiro de 2026.

**A DIRETORIA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.<sup>a</sup> **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.<sup>a</sup> **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPPLAN, e a Eng.<sup>a</sup> **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. MÁRIO OLIVEIRA CHAVES, EM SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**, objeto do **CONTRATO PJU N° 0104/2023**, firmado entre esta Autarquia e a **ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI (SUP-OFN-2026/00011)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTRARIA N° 2/2026/GS**

João Pessoa, 7 de janeiro de 2026.

**A DIRETORIA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.<sup>o</sup> **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9; Eng.<sup>o</sup> **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.016.327-0; Eng.<sup>o</sup> **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, estando a disposição da SUPPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento da **Obra de Construção de Reservatórios no Complexo Penitenciário do Presídio Sílvio Porto, em João Pessoa/PB**, Objeto do Contrato PJU nº01/2023, firmado entre esta Autarquia e a **Santenge Engenharia e Serviços (SUP-PRC-2025/04370)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
Eng. **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

**EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 01/2026/GS**

Ato: Criação de 2 (duas) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/03061; SUP-PRC-2025/03280.

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL (CPDAC), EM JOÃO PESSOA – PB; e REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. M. DR. FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, EM NATUBA – PB.

Modalidade: Concorrências Eletrônicas nº 070/2025 e 073/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPPLAN

Data de assinatura: 07 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Eng.<sup>a</sup> **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente  
CREA nº 160.135.074-0

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**

**PORTRARIA N° 011/2026/DS**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/58825;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES**, matrícula 2252-7 e **IZIDRO FERREIRA NETO**, matrícula 2024-9, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0069/2024, firmado entre este Departamento e a empresa **R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

**Companhia Docas da Paraíba**

**PORTRARIA N° 004/2026/DOCAS-PB**

Cabedelo/PB, 07 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes** - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 093/2025	Contratação de empresa especializada para serviços de telefonia móvel pessoal SMP, nas modalidades: local e internet móvel, bem como Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para uso em grupo pelos funcionários da Docas/PB.	TELEFÔNICA BRASIL S.A; CNPJ 02.558.157/0001-62

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

**Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ**

**PORTRARIA N° 002/26-IMEQ/PB/DS**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2025/00182 e o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, e a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.446.347/0001-16.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Titular
Rosinéia Borges da Rocha	0312-9	Fiscal Substituto

  
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**

**PORTRARIA N° 12 DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

**A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº XXXXX-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V, XIII do Estatuto Social, e nos termos do Regimento Interno da Editora da EPC,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Editorial da EPC, **José Edmilson Rodrigues**, membro da Academia de Letras de Campina Grande e escritor, em substituição à Thomas Bruno de Oliveira (Membro titular).

Art. 2º Designar, para compor como membro suplente do Conselho Editorial da EPC, **Valéria Vanda Xavier Nunes**, vice-presidente da Academia de Letras de Campina Grande, em substituição à José Edmilson Rodrigues,

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.  
João Pessoa, 5 de janeiro de 2026.

**PORTRARIA N° 13/2026**

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC, REGIDO PELO EDITAL N. 001/2022.”**

A Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, em pleno exercício de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em especial do Estatuto Social;



**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República: “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

**CONSIDERANDO** o disposto no subitem 16.3 do Edital nº 001/2022: “O prazo de validade do concurso público será de (02) dois anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-ECP, uma única vez e por igual período”;

**CONSIDERANDO** que o referido concurso foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, p.10, em 24 de janeiro de 2024;

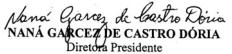
**CONSIDERANDO** finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 24 de janeiro de 2026, com término em 24 de janeiro de 2028, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos no quadro de pessoal da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, regido pelo Edital n. 001/2022, cuja homologação ocorreu em 24 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.** Divulgue-se. Cumpra-se  
João Pessoa, 7 de janeiro de 2026.

  
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Loteria do Estado da Paraíba

### PORTEIRA N° 002, 06 DE JANEIRO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 17, incisos VI e XXXII, do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023, e

Considerando a vigência anual dos contratos firmados com agentes lotéricos tendo como objeto a revenda dos bilhetes “Sorte Sua”;

Considerando a necessidade de atualização cadastral e saneamento de pendências;

Considerando a manutenção do regramento para os procedimentos que envolvem a LOTEPE e os seus consignantes, dentro de uma relação pautada no respeito mútuo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar todos os Agentes Lotéricos consignantes com contratos vigentes reestabelecidos na data base de 2025 junto à Loteria do Estado da Paraíba a comparecerem, mediante prévio agendamento, a sua sede no período de 02 de fevereiro à 06 de março de 2026, para fins de renovação de contratos, atualização cadastral e regularização de pendências.

Parágrafo único. O agendamento de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado por meio do e-mail: lotep@lotep.pb.gov.br , bem como pela central de atendimento da LOTEPE (83) 98148-4433.

**Art. 2º** A atualização cadastral das informações relativas aos agentes lotéricos, bem como a regularização de pendências de qualquer ordem objeto desta Portaria, são determinações obrigatórias, nos termos da Cláusula 12, do pacto já firmado entre o agente lotérico e a LOTEPE, sob pena de rescisão contratual.

§1º Nos casos em que a vigência contratual, entre a LOTEPE e determinado consignante, estiver próxima do seu término, a referida pactuação não será renovada diante da constatação de ausência do atendimento as determinações de que tratam o caput deste artigo.

§2º A exigência da atualização cadastral e de regularização de pendências de qualquer ordem se estabelecem no âmbito da autonomia administrativa conferida pelo Art. 6º do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023, e o referido contrato vigente consignado em 2025.

**Art. 3º** O agente lotérico, ao comparecer à sede da Loteria do Estado da Paraíba, mediante agendamento, deverá apresentar seus documentos de identificação pessoal, RG e o CPF originais, comprovante de residência atualizado, e estar em dia com suas obrigações perante à LOTEPE.

Parágrafo único. Quando do comparecimento à sede da LOTEPE, de que trata o caput deste artigo, no período fixado, o atendimento se fará por servidores vinculados à Gerência de Administração.

**Art. 4º** Na hipótese do não atendimento aos termos desta Portaria, o agente lotérico ficará sujeito à inabilitação para a venda consignada de bilhetes lotéricos e de outros produtos LOTEPE que venham a ser criados.

Parágrafo único. A inabilitação de que trata o caput, com ênfase nas ações de ordem administrativas, se estabelecem pelos Arts. 6º, 21, 85 e 93, todos esculpidos no Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### PORTEIRA N° 283/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar os servidores para exercerem a função de **Fiscais**, durante o período de ausência da titular por motivo do férias de 05/01 à 04/02/2026, do servidor **MYKEL FERNANDES DE SOUSA**, conforme descrito abaixo:

CONT. N°	FISCAL
046/2025	Hygo Costa Celani – MAT. 3244-1
052/2022	Hygo Costa Celani – MAT. 3244-1

015/2025	André Marques de Vasconcelos – MAT. 3154-1
005/2025	André Marques de Vasconcelos – MAT. 3154-1

**Art. 2º** – Deverão os servidores designados deverão acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto nos termos da Lei nº 13.303 e no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC desta Companhia.

**Art. 3º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PAAR N° 15/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado pelo Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, através da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio da Portaria Interna nº 035/2025, que objetivou apurar conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em toda sua extensão e com todo o rigor, os fatos do Ofício nº PBS-OFN-2025/03293 e anexos, oriundo da Gestão de Suprimento e Logística - HRG.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Diretor **homologa integralmente** o Relatório da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, bem como, o parecer jurídico nº 1095/2025 – Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos e **RESOLVE**:

Determinar a aplicação da Penalidade de opina pela aplicação ADVERTÊNCIA e MULTA, com fulcro no art. 27, I, da Instrução Normativa Conjunta nº 0001/2021/PGE/SEAD/CGE da empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01**, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em virtude do não fornecimento dos insumos contidos no contrato nº 0781/2025, não impedindo a sua reabertura em virtude do surgimento de fatos novos.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro – PB SAÚDE  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Diretor Superintendente – PB SAÚDE

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1452

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008613-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DAESY GALDINO DA COSTA**, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 103.978-4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1461

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005604-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ ALBERTO GÓES SIQUEIRA**, no cargo de Técnico de Contas Públicas, matrícula nº 370.468-8, lotado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 013

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8493-25,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINO JOÃO DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA IRACEMA ALEXANDRE SOUSA**, matrícula nº 052.567-7, no cargo de Professor da Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção

Publicado em 07/01/2026

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

# Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0002/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.013960.2024-15	Manuela Eugenio Maia	5.23773-4	0001/2026	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0839685-47.2024.8.15.0001, de forma permanente, bem ainda, à autorização a ministratura de aulas sob a forma remota, conforme suas limitações funcionais.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.011628.2025-99	Jose Clebson de Souza Medeiros	1.02018-8	0003/2026	Exoneração do cargo em comissão de <b>SECRETÁRIO DE CLÍNICA, símbolo NAS-6, da Clínica Escola de Fisioterapia - CCBS - CEF.</b>	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.014323.2025-39	Larissa Coutinho de Lucena	-	0004/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Fisioterapia - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024, em virtude de decisão proferida no processo judicial nº 0845222-87.2025.8.15.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo - 001/2023.
55001.008367.2025-10	Camilla Pinheiro de Menezes Caldas	1.02763-0	0005/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.009349.2025-65	Karinne Souza Monteiro Viana	1.01916-3	0006/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/07/2025 a 30/06/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55005.000759.2025-09	Maria Ivaneide de Andrade Soares Carvalho Marcelino	1.02064-1	0007/2026	Remoção, da Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB – Câmpus I para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, por mais 01 (um) ano, a contar de 04/07/2025 a 03/07/2026, em virtude de problemas de saúde.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 07 de janeiro de 2026.



Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Superintendência de Administração do Meio Ambiente

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

##### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

###### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998**, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital. O não atendimento à presente convocação implicará em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	GLERISTON CORDEIRO DE VASCONCELOS	031.647.784-22	2013-001309
02	ANTONIO JUSTO DUARTE	554.425.014-68	2021-002417
03	JOSE ALEONILDO FERREIRA	042.586.054-09	2021-004903
04	MARCELO ARAÚJO BARBOSA	101.634.524-07	2021-000600
05	SEVERINO DE OLIVEIRA NETO	760.434.794-00	2021-007310
06	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	486.112.474-34	2021-006216

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

##### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

###### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, autarquia de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998, torna público o Processo nº 2023-00405, em nome de **JOSÉ SIMÃO DE ARAUJO - CPF nº 739.141.004-78**, informando-lhe sobre a necessidade de abertura de Processo Administrativo para apresentação, execução e acompanhamento de um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, com a finalidade de promover a recuperação da área objeto do referido processo.

Dessa forma, fica o interessado convocado a proceder com a abertura do respectivo processo no prazo

de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento deste edital. O não atendimento deste edital implicará na aplicação das sanções administrativas e judiciais cabíveis, conforme previsto na legislação ambiental vigente.

O requerimento e o check-list com documentação necessária para a abertura do processo podem ser obtidos mediante o site do órgão ([www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)). Para mais, a abertura do processo deve ser realizada no sistema SIGMA: <https://sigma.pb.gov.br/>.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/>. A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

##### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

###### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, autarquia de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o torna público o **Processo 2023-02296**, em nome da **CONSTRUTORA ABC LTDA - CNPJ nº 06.293.809/0001-35**, para prestar esclarecimentos acerca da Licença Municipal de Operação nº 1.048/2022 (processo nº 1.048/2022 - SEMAPA/PMC), emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura do Município de Cabedelo/PB, identificada durante fiscalização ambiental que originou a Notificação nº 006073, expedida em face da referida empresa.

Considerando a Deliberação nº 5302/2022 do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba (COPAM), o Município de Cabedelo/PB não possui competência para licenciar a atividade, por tratar-se de licenciamento ambiental de competência estadual.

Diante do exposto, o interessado deverá requerer, junto a esta Superintendência, a Licença de Operação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação ambiental vigente, em caso de descumprimento.

A protocolização de documentos diversos deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

O atendimento presencial na SUDEMA ocorre exclusivamente mediante agendamento prévio, a ser realizado pelo endereço eletrônico <https://sigma.pb.gov.br/>.

Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição pelos telefones (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou pelo e-mail [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

##### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

###### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital para a quitação do débito pendente. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo,

a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOSÉ QUIRINO DA SILVA	056.098.334-42	2020-004200
02	SUPERMERCADO E COMÉRCIO VAREJISTA CLASSE A	18.458.237/0001-89	2021-007886
03	ELISEU PAULINO DA SILVA	035.429.674-40	2022-06130

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, autarquia de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Ofício SUD-OFN-2024-03542 em nome da **CONSTRUTORA INVEZI LTDA - CNPJ nº 23.708.289/0001-01**, torna público o **Ofício SUD-OFN-2024-03542**, para prestar esclarecimentos acerca da Autorização Ambiental nº 105/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do Município de Santa Rita/PB, apresentada em resposta à Notificação nº 006329, lavrada em face da referida empresa.

Considerando o disposto no art. 6º, inciso II, da Deliberação nº 5.302/2022 do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM, o Município de Santa Rita/PB não detém competência para o licenciamento da atividade de lavra de minérios, por se tratar de licenciamento ambiental de competência estadual.

Diante do exposto, o interessado deverá requerer, junto a esta Superintendência, a Licença de Operação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação ambiental vigente, em caso de descumprimento. A protocolização de documentos diversos deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

O atendimento presencial na SUDEMA ocorre exclusivamente mediante **agendamento prévio**, a ser realizado pelo endereço eletrônico <https://sigma.pb.gov.br>.

Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição pelos telefones (83) 9907-1336 e (83) 3690-1955, ou pelo e-mail [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

#### Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

#### CHAMADA PÚBLICA

##### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

###### AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07464

###### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009.2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaudade.pb.gov.br/regulamento-proprio>. Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: [pbsaudadecredenciamento@gmail.com](mailto:pbsaudadecredenciamento@gmail.com).

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

**Lyandra Souza Lima**  
Matrícula nº 001186  
Agente de Contratação

#### Secretaria de Estado da Administração

#### LICITAÇÕES

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

###### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 199/2025

DATA: 10/12/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02475-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ENSILADEIRAS), PARA ATENDER O CONVÉNIO 942088/2023, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	99005	CREMAS CO	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59632632000110	Un	6,00	15.300,00	91.800,00
2.0	99005	CREMAS CO	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59632632000110	Un	1,00	15.300,00	15.300,00
VALOR TOTAL								107.100,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 15, Dezembro 2025

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

###### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2025 PROCESSO Nº23.901.000082.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO REFORÇO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, MONITORAMENTO E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA(CBMPB), INCLUINDO DISPOSITIVOS MÉDICOS, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE RESPIRATÓRIO E MONITORAMENTO DE SINAIS VITais, PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO, MACAS TÁTICAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE SUPORTE À VIDA E RESGATE DE VÍTIMAS, destinada ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/01/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902392025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic11@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic11@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-03054-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

###### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2025 PROCESSO Nº 19.000.000110.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS INTELIGENTES DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MONITORAMENTO DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO, A GERAÇÃO DE ESTATÍSTICAS MULTIDIMENSIONAIS PARA AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÕES, OS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES DE CORREÇÕES, COM SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, ANÁLISE, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E CUSTOMIZAÇÕES, PROMOVENDO CAPACIDADE PARA MELHORIA CONTÍNUA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, destinada ao ENCARREGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 23/01/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902402025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-03057-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2025**  
**PROCESSO Nº 19.000.000060.2025**

**OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAgens SPT, CONFORME DEMANDA**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE/PB**conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: **23/01/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90203/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02959-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2025**  
**PROCESSO Nº 23.901.000086.2025**

**OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO PRÉHOSPITALAR (APH)**,destinadaao**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **23/01/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902492025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic11@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic11@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-03040-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2025/20770**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 340/2025**  
**REGISTRO CGE N.º 26-00004-8**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANGELA MARIA DA SILVABARBOSA E OUTROS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:**UNIHOSPITALAR LTDA**inscrita no CNPJ-MF 07.484.373/0001-24, ganhadora do item03,perfazendo o valor totalde **R\$R\$ 7.015,68**( sete mil, quinze reais e sessenta e oito centavos);**ABC MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF 44.112/0001-64, ganhadora do itens 01 E 02,perfazendo o valor totalde **R\$3.294,20**(três mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte centavos)perfazendo o valor total global de **R\$10.309,88** (Dez mil,trezentos e nove reais,oitenta e oito centavos)para aquisição do objeto em referência, com base no

Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA N.º 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2025/40118**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 411/2025**  
**REGISTRO CGE N.º 25-03065-8**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LUCIANA BATISTA ROCHA.** O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ECONOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 04.307.650/0012-98,perfazendo o valor totalde **R\$175.651,84**(cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais, oitenta e quatro centavos)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA N.º 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2025/32555**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 330/2025**  
**REGISTRO CGE N.º 26-00010-5**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GILMARA PEREIRA RIBEIRO E OUTROS.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.448.000/0001-52, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora do item 2, perfazendo o valor total de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) e **JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 51.780.468/0002-68, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R\$ 130.152,12 (cento e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 168.348,12 (cento e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA N.º 191.365-4**

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**

Nº do Cadastro: **26-21021-1**

Nº do Contrato: **00933/2025**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**

Contratado: **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO.**

Valor (Original): **R\$ 598.002,25**

Classificação Funcional-Programática: **2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60**

Período da vigência do Contrato: **26/11/2025 a 26/11/2026**

Data da assinatura: **26/11/2025**

Gestor Contrato: **Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3**

Autoridade competente: **ARIMATHEUS SILVA REIS**

#### Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**

Nº do Cadastro: **26-21027-8**

Nº do Contrato: **00998/2025**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**

Contratado: **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**

Objeto: **Utilização de Ata para Aquisição de MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI HISTAMÍNICOS**

Valor (Original): R\$ 426.990,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 12/12/2025 a 12/12/2026  
 Data da assinatura: 12/12/2025  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-21130-0  
 Nº do Contrato: 00966/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: Utilização de Ata 88/2025 para Aquisição de Bisturi eletrônico  
 Valor (Original): R\$ 96.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4063.0000287.4490.52.00.79  
 Período da vigência do Contrato: 04/12/2025 a 04/12/2026  
 Data da assinatura: 04/12/2025  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-21363-7  
 Nº do Contrato: 01030/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: CM HOSPITALAR S.A. (Filial Brasília)  
 Objeto: Aquisição emergencial de medicamento(s) para atender a determinação judicial.  
 Valor (Original): R\$ 114.011,40  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 23/12/2025 a 23/12/2026  
 Data da assinatura: 23/12/2025  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº2961/2025/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa GRAFICA J B LTDA; CNPJ: 08.540.403/0001-35 no valor de R\$ 27.920,00 (vinte sete mil, novecentos e vinte reais), referente à Contratação de Empresa para Serviços de Reprodução de Exemplares do Livro SUDEMA 2025, conforme consta no processo administrativo PBDOC nºSUD-PRC-2025/13123, Processo SGC nº 34.201.013123.2025.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 001/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00001FUNESC - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 001/2025, em favor(a) artista/grupo, através da Pessoa Física, FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA, inscrito no CPF nº 396.623.144-15.

O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).  
 Trata-se de contratação do artista, FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA, para execução de duas apresentações artísticas no 41º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 09/01/2016 a 01 de fevereiro de 2026, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa - PB, em 07 de janeiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRICULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 003/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00008FUNESC - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº.

003/2026, em favor da artista, SANDRA BELÉ, através da Pessoa jurídica, ELISANDRA ROMERIA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 24.187.075/0001-91.  
 O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
 Trata-se de contratação da artista, SANDRA BELÉ, para apresentações artísticas no 41º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 09/01/2016 a 01 de fevereiro de 2026, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.  
 Publique-se,

João Pessoa - PB, em 07 de janeiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRICULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 003/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00008FUNESC - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 003/2026, em favor da artista, SANDRA BELÉ, através da Pessoa jurídica, ELISANDRA ROMERIA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 24.187.075/0001-91.

O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
 Trata-se de contratação da artista, SANDRA BELÉ, para apresentações artísticas no 41º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 09/01/2016 a 01 de fevereiro de 2026, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa - PB, em 07 de janeiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRICULA- 800.641-2

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA 25-02953-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 067/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1085249, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA 02, NO MUNICÍPIO DE QUIEMADAS, NO ESTADO DA PARAÍBA-PB. Para ajustes na composição do orçamento. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaripe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS  
 PRESIDENTE DA CPL II

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02730-7

Nº do Contrato 0207/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado F.I.M.M. BRASIL LTDA

Valor Original do Contrato 28.756.494,00

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A LETRA B) DA SUBCLÁUSULA 6.10, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTO OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSONANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 118/2025. SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 07/08/2021, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 7/8/2021 a 7/8/2026

Data da assinatura do aditivo 7/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 82.710.392,71

Gestor do Contrato ILKA MARIA QUEIROZ DE BARROS SOUSA - Mat.: 9060-3  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02320-5

Nº do Contrato 0199/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Original do Contrato 2.500.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0199/2024, COM O PERCENTUAL DE 4,907837%, (QUATRO VÍRGULA NOVE ZERO SETE OITO TRÊS SETE POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 102.246,60 (CENTO E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR –IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC 2025/47752. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 102.246,60 (CENTO E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), EQUIVALENTE AO REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º.

Valor do aditivo 102.246,60

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17

Período da vigência do Contrato 2/8/2024 A 3/8/2026

Data da assinatura do aditivo 7/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.000.000,00

Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 7795-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01568-1

Nº do Contrato 0195/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 239.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA "B" DO SUBITEM 6.6, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 16/7/2025 A 16/7/2026

Data da assinatura do aditivo 6/1/2026

Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01990-2

Nº do Contrato 0246/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 1.479.992,68

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 08/01/2026, COM TÉRMINO EM 08/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/48976.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 9/9/2025 A 8/5/2026

Data da assinatura do aditivo 6/1/2026

Gestor do Contrato JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA - Mat.: 13917-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

REGISTRO CGE Nº 25-02567-3

Com base no Termo de Julgamento de fls. 1.152/1.158 constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/00720, no Parecer Nº 004/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 020/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação, pavimentação e sinalização da PB-210, Trecho: Sumé/São José dos Cordeiros, numa extensão de 31,88 km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ 92.779.503/0001-25, com proposta no valor de **R\$ 47.737.780,94 (quarenta e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA  
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 26-21503-8

Nº do Contrato: 00044/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, nas condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 19.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.52.00.72

Período da vigência do Contrato: 05/01/2026 a 04/07/2026

Data da assinatura: 05/01/2025

Gestor Contrato: Keliane de Oliveira e Silva - 9489-7

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01622-5

Nº do Contrato 0018/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 7.121.666,41

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 018-2024, COM REFLEXO FINANCIERO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 601.867,64

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/5/2024 A 28/4/2026

Data da assinatura do aditivo 29/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.121.666,41

Gestor do Contrato OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### REGISTRO NA CGE Nº 25-02457-6

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 068/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n. 15.776.046/0001-74, para a **REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, EM JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 2.140.146,44** (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/03271**.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

ENG<sup>a</sup> SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### REGISTRO NA CGE Nº 25-02570-5

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 070/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **AP ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n. 01.664.506/0001-68, para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL (CPDAC), EM JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 9.892.238,12** (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). **Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/03061**.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

ENG<sup>a</sup> SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### REGISTRO NA CGE Nº 25-02574-7

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 073/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA CBR LTDA.**, CNPJ n. 70.102.546/0001-39, para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. M. DR. FRANCISCO**

DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, EM NATUBA – PB, no valor global de R\$ 2.088.919,94 (DOIS MILHÕES, OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/03280.**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
PRESIDENTE

## EXTRATO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00523-5

Nº do Contrato 0003/2025

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 2.882.526,90

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 20/2/2025 A 16/4/2026

Data da assinatura do aditivo 5/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.882.526,90

Gestor do Contrato MARCELO ABÍLIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770.908-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

### Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

## EXTRATO

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00060-1

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Contratado LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 6.767.935,44

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO SE CONSTITUI NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SEM REAJUSTE DE VALOR, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM RAZÃO DA ANUÊNCIA DAS PARTES, MANTENDO-SE TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PRIMITIVAMENTE PACTUADAS.

Valor do Aditivo 7.373.009,28

Período da vigência do Contrato 30/12/2022 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 26/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.179.077,68

Gestor do Contrato MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat: 0984-9

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO – DIRETOR SUPERINTENDENTE

Publicada no DOE-PB edição de 07/012026. Republicada por incorreção.

### Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

## LICITAÇÕES

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025

PROCESSO PBS-PRC-2025/03034

REGISTRO CGE Nº 25-02796-6

**OBJETO: AQUISIÇÃO OPME(ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARAPROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA**

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente atá ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

**Fornecedor registrado:** ARTSINTSE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 05.287.113/0001-33; itens 1 e 97; valor total da atá: R\$105.840,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

**Fornecedor registrado:** OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA; CNPJ: 05.578.020/0001-68, item 14, 15 e 46; valor total da atá: R\$ 226.458,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

**Fornecedor registrado:** MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 06.167.295/0001-71; itens 101 e 110; valor total da atá: R\$ 36.063,00 (trinta e seis mil e sessenta e três reais).

**Fornecedor registrado:** SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 08.862.233/0001- 05, item 17, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 42, 44, 45, 48, 49, 54, 58, 59, 61, 63, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 83, 91, 92, 94, 98, 99, 122, 123, 125 e 128; valor total da atá: R\$ 871.133,28 (Oitocentos e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

**Fornecedor registrado:** ART CIRÚRGICA LTDA; CNPJ: 24.436.602/0001- 54, item 39, 113, 114 e 116; valor total da atá: R\$ 114.210,00 (Cento e quatorze mil, duzentos e dez reais)

**Fornecedor registrado:** BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 19.848.316/0001- 66, item 88, 89, 111 e 112; valor total da atá: R\$ 13.817,52 (Treze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

**Fornecedor registrado:** SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 37.438.274/0001-77, item 2, 3, 4, 9, 11, 12, 13, 18, 24, 25, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 66, 71, 76, 77, 82, 84, 90, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 117; valor total da atá: R\$ 806.208,80 (Oitocentos e seis mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos)

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO NºPBS-PRC-2025/09213

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº581/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº25-02552-3

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA DRENAGEM BILIAR

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº003/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 29.992.682/0001- 48**, no valor total de R\$ 91.854,00 (Noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA 26.715.034/0001- 56**, no valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o total de R\$ 124.254,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa,07 de janeiro de 2026

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO NºPBS-PRC-2025/06859

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº450/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº25-02471-6

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, CONFORME ESPECIALIDADES DA CIRURGIA

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº005/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA46.884.097/0001-43**, no valor total de R\$ 77.444,36 (Setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa,07 de janeiro de 2026

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO NºPBS-PRC-2025/08168

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº530/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº25-02357-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS POR PREGÃO ELETRÔNICO

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº011/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA28.788.905/0001-97**, no valor total de R\$ 111.272,70 (cento e onze mil duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos). **GIASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA56.982.062/0001-09**, no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). **UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA33.851.567/0001-20**, no valor total de R\$ 29.056,90 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e noventa centavos). **NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA20.331.303/0001-02**, no valor total de R\$ 14.498,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais). **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA00.304.559/0003-77**, no valor total de R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais). **ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA05.287.113/0001-33**, no valor total de R\$ 1.266,90 (mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). **MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE LTDA53.588.462/0001-38**, no valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais). **FLEXMED 2 -COMERCIO**

DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA49.060.404/0001-60, no valor total de R\$ 38.037,30(trinta e oito mil e trinta e sete reais e trinta centavos). ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA43.556.958/0001-76, no valor total de R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais). Perfazendo o total de **R\$ 232.791,80 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa,07 de janeiro de 2026

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 25.215.000001.2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço de Empresa Especializada em Engenharia e Manutenção Predial, com Insumos e Mão de Obra Inclusos. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 14/01/2026através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

**VALCELIA ESTRELA RODRIGUES**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA N° 908.106-2

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°98/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS  
Contratado: FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA.  
CNPJ n.º07.803.245/0001-04.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Vigência: NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 5822

Reserva: 28152

Valor Global: R\$ 43.482,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/45793.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°97/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA.

CNPJ n.º41.911.171/0001-50.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Vigência: DEZEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 5822

Reserva: 27832

Valor Global: R\$ 36.817,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezesete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/45497.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°100/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Vigência: DEZEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 5822

Reserva: 28177

Valor Global: R\$39.905,35(trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/45803.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°101/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: RM COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE LTDA.

CNPJ n.º18.535.927/0001-91.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Vigência: DEZEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 5822

Reserva: 28156

Valor Global: R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/45799.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°96/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC.

CNPJ n.º09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 02 a 15 de DEZEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1785

Reserva: 27331

Valor Global: R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/45319.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 265/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

Data da Assinatura: 26/12/2025

Vigência: 01/12/2025 a 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 27862

Valor Global: R\$12.924,72 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 265/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

Data da Assinatura: 26/12/2025

Vigência: 01/12/2025 a 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 27864

Valor Global: R\$62.808,84 (sessenta e dois mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 265/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 26/12/2025

Vigência: 01/12/2025 a 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 27866



**Valor Global:** R\$40.196,00 (quarenta mil cento e noventa e seis reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 15.218.561/0001-39

**Data da Assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

**Reserva:** 27867

**Valor Global:** R\$36.125,30 (trinta e seis mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 12.520.483/0001-34

**Data da Assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

**Reserva:** 27868

**Valor Global:** R\$13.174,40 (treze mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 13.047.802/0001-07

**Data da Assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

**Reserva:** 27870

**Valor Global:** R\$1.800,04 (mil oitocentos reais e quatro centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 31.187.918/0001-15

**Data da Assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

**Reserva:** 27871

**Valor Global:** R\$4.976,40 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 307/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 43.711.857/0001-22

**Data da Assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

**Reserva:** 28225

**Valor Global:** R\$179.856,68 (cento e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 307/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA

**CNPJ:** 42.878.093/0001-00

**Data da Assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 28227

**Valor Global:** R\$ 9.539,62 (nove mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 304/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

**CNPJ:** 24.085.444/0001-35

**Data da Assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 01 a 31 de DEZEMBRO

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

**Reserva:** 28191

**Valor Global:** R\$ 37.936,15 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 305/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** INOVARE COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 23.313.584/0001-50

**Data da Assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 01 a 31 de DEZEMBRO

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

**Reserva:** 28196

**Valor Global:** R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE SANEAMENTOS PARA LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 306/2025

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** INOVARE COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 23.313.584/0001-50

**Data da Assinatura:** 26/12/2025

**Vigência:** 01/12/2025 Á 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.2.0000

**Reserva:** 28199

**Valor Global:** R\$ 34.755,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2025.

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00822-2

Nº do Contrato 0002/2024

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

Valor Original do Contrato 330.885,00  
 Nº do Aditivo 3  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0002/2024  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 2/4/2024 A 30/6/2026  
 Data da assinatura do aditivo 30/12/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 413.606,25  
 Gestor do Contrato THYAGO RANIÈRE BERNARDINO LIMA - Mat.: 5229359  
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

## Laboratório Central de Saúde Pública

### EXTRATO

#### LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA

Nº do Cadastro: 25-21141-7

Nº do Contrato: 00024/2025

Contratante: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA

Contratado: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CALIBRAÇÃO PARA O SEQUENCIADOR GENÉTICO MISEQ® - ILUUMINA

Valor (Original): R\$ 372.864,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 24/11/2025 a 24/11/2029

Data da assinatura: 24/11/2025

Gestor Contrato: THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 162.933-6

Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nº do Cadastro: 25-19455-5

Nº do Contrato: 00020/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: MCF&T - EMPRESA DE MINERACAO E CONSULTORIA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 163.520,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 22/09/2025 a 31/03/2026

Data da assinatura do Aditivo: 29/12/2025

Gestor Contrato: JOSE SOARES DE BRITO - 183.027-9

Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00001-9

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado EMPRESA PROMOSEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Valor Original do Contrato 100.918,80

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REPLANILHAMENTO

Valor do aditivo 158.664,24

Período da vigência do Contrato 29/12/2023 A 29/12/2026

Data da assinatura do aditivo 29/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 201.837,60

Gestor do Contrato TATIANA RIBEIRO ROCHA - Mat.: 175.469-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-21455-1

Nº do Contrato: 00259/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: CLINICA PARAIBANA DE SAUDE PARA O TRANSITO LTDA (FILIAL JUAZEIRINHO)

Objeto: Exames de aptidão física e mental,(perícia médica) em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH

Valor (Original): R\$ 12.864,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.367.5005.4674.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 30/12/2025 a 30/12/2026

Data da assinatura: 30/12/2025

Gestor Contrato: JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - 22187

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21470-0

Nº do Contrato: 00110/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS E A CANALIZAÇÃO DO ESCOAMENTO DA ÁGUA PROVENIENTE DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO PRÉDIO DA SEE.

Valor (Original): R\$ 755.399,04

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/12/2025 a 30/12/2026

Data da assinatura: 30/12/2025

Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00005-9

Nº do Contrato 0385/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS 02 KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS ABAIXO DISCRIMINADOS: 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL, 04 (QUATRO) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA, 04 (QUATRO) BOLAS DE BASQUETEBOL, 08 (OITO) BOLAS DE FUTSAL, 04 (QUATRO) CORDAS ELÁSTICAS, 20 (VINTE) COLETES, 20 (VINTE) ARCOS, 20 (VINTE) KITS DE JOGOS DE XADREZ, 10 (DEZ) COLCHONETES, 12 (DOZE) PETECAS, 20 (VINTE) CONES E 08 (OITO) KITS DE BADMINTON.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 6/1/2026 A 6/4/2026

Data da assinatura 6/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!**

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

**EPC**  
EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

**GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

### EXTRATO

#### COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA

Nº do Cadastro: 25-14633-2

Nº do Contrato: 00006/2025-1

Contratante: SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA

Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 44.568,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: prorrogação de prazo e reajuste

Valor Aditivo: R\$ 46.669,70

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4051.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/03/2025 a 31/12/2026

Data da assinatura do Aditivo: 22/12/2025

Gestor Contrato: Vanderlon de Lima Alves - 791288

Autoridade competente: TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00006-7

Nº do Contrato 0017/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Contratado GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto O CONTRATO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO I, E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Valor 2.042.504,10

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.32.500.0.1.0000.00

07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.32.749.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 30/12/2025 A 30/12/2026

Data da assinatura 30/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.042.504,10

Gestor do Contrato KYM QUEIROZ DE LUCENA - Mat.: 192.438-9

LINDOLFO PIRES NETO - SECRETARIO ESTADO DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21522-8

Nº do Contrato: 00174/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: LIGHT INSTRUMENTS TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS VIII (CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLOGIA E SAÚDE) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor (Original): R\$ 44.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/01/2026 a 06/07/2026

Data da assinatura: 07/01/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

##### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21524-4

Nº do Contrato: 00172/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: DENTAL SERVICOS E COM. E PROD. ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS VIII (CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLOGIA E SAÚDE) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor (Original): R\$ 45.310,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/01/2026 a 06/07/2026

Data da assinatura: 07/01/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

##### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21528-5

Nº do Contrato: 00181/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO E DESENVOL. DO PROJETO DE PESQ INTITULADO 'PLANEJ DE NOVOS DERIVADOS N-ACILHIDRÁONICOS E N-FENILACETAMIDAS COMO FÁRMACOS DUAIS P INFLAMAÇÃO E CÂNC

Valor (Original): R\$ 23.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/01/2026 a 05/07/2026

Data da assinatura: 06/01/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

##### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21531-9

Nº do Contrato: 00180/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: LVS CALDEIRARIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO E DESENVOL. DO PROJETO DE PESQ INTITULADO 'PLANEJ DE NOVOS DERIVADOS N-ACILHIDRÁONICOS E N-FENILACETAMIDAS COMO FÁRMACOS DUAIS P INFLAMAÇÃO E CÂNC

Valor (Original): R\$ 33.921,84

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/01/2026 a 04/07/2026

Data da assinatura: 05/01/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-13093-0

Nº do Contrato: 00001/2025-1

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ROMULO PABLO ABRANTES SILVA EIRELI

Valor Original do Contrato: R\$ 320.140,80

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo, sem efeitos financeiros.

Classificação Funcional-Programática: 2026.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/01/2025 a 01/01/2026

Data da assinatura do Aditivo: 22/12/2025

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-13112-8

Nº do Contrato: 00002/2025-1

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA

Valor Original do Contrato: R\$ 96.591,60

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo, sem efeitos financeiros.

Classificação Funcional-Programática: 2026.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/01/2025 a 01/01/2026

Data da assinatura do Aditivo: 23/12/2025

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 018/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025,

publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1796/2025,

**RESOLVE** designar **ADJAILTOM MUNIZ DE SOUSA**, matrícula nº 3705901, para substituir **PLÁCIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 3703762, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEACP2, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de folgas eleitorais.

Portaria nº 019/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1798/2025,

**RESOLVE** designar **JAILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3702537, para substituir **JOÃO RICARDO SALES ALVES**, matrícula nº 3704718, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 020/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1778/2026,

**RESOLVE** designar **EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3704084, para substituir **JOSÉ EMANUEL DE AMORIM RODRIGUES**, matrícula nº 3704777, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 021/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1717/2025,

**RESOLVE** designar **ANTONIO SOARES GOUVEIA**, matrícula 3708829, para substituir **DIEGO ARAÚJO CORREIA**, matrícula nº 3708080, no cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos de Representação, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora, em gozo de férias.

**SEVERINO CLAUDIO NETO**

**DIRETOR EXECUTIVO GERAL**

**POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO: 001.2025.082627

**OBJETO:** 1. PRORROGAR o prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do instrumento; 2. ALTERAR a razão social da empresa CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA para QUATRO W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** QUATRO W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2026

**LEONARDO QUINTANS COUTINHO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**PREGOEIRO E EQUIPE**

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de monitores de vídeo com multimídia integrados para o Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme especificações, condições, exigências e estimativas estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 5.074.982,00, para o Único Item, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 07/01/26, pág 11.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2026

**NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS**  
**PREGOEIRO TJ-PB**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Editorial: [www.alagoagrande.pb.gov.br/](http://www.alagoagrande.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 06 de Janeiro de 2026

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

##### EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00006/2025

##### 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00109/2025

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DE ALAGOA GRANDE (PRAÇA DO PANDEIRO).**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alagoa Grande **CONTRATADO:** **AF CONSTRUTORA LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR**, o valor de de R\$ 421.645,19 (Quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), correspondente ao percentual de aproximadamente 19,47% (dezenove vírgula quarenta e sete por cento) de aumento do valor total do contrato, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DE ALAGOA GRANDE (PRAÇA DO PANDEIRO)**, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto o valor atualizado do contrato de R\$ 2.587.518,31 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos).. **BASE LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIOS:** **JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO** e **AF CONSTRUTORA LTDA.**

Alagoa Grande, 06 de Janeiro de 2025

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2025

Nº do contrato 00347/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Nº do Aditivo 1º. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 30/12/2025.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2025

Nº do contrato 00160/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Nº do Aditivo 1º. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 30/12/2025.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90030/2024

Nº do contrato 00151/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Nº do Aditivo 1º. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 30/12/2025.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2024

Nº do contrato 00001/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado POSTO CIDADE LTDA Nº do Aditivo 1º. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 30/12/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2024**

**Nº do contrato 00043/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA N.º do Aditivo 1º. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 18/12/2025.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INEXIGIBILIDADE N.º 00005/2021**

**Nº do contrato 00036/2021-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. N.º do Aditivo 5. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 30/12/2025.**

**TERMOS DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2024**

**Nº do contrato 00001/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado POSTO CIDADE LTDA. N.º do Aditivo 01. Objeto Alteração Do Texto Da Cláusula Terceira e Sétima. Fundamento Legal Artigo 136, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura 29/12/2025.**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2023**

**Nº do contrato 00076/2024-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA. N.º do Aditivo 01. Objeto Alteração Do Texto Da Cláusula Primeira. Fundamento Legal Artigo 65, § da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01/12/2025.**

**Prefeitura Municipal de Aroeiras****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO: Aquisição PARCELADA de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras; e Recursos Previstos no Orçamento Vigente. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00003/2026 - 05.01.26 até 31.12.26 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 807.576,47.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS AROEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos; e Recursos Previstos no Orçamento Vigente. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO/3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00002/2026 - 05.01.26 até 31.12.26 - LIANE DE LIMA SOUZA 08829754471 - R\$ 1.185.918,77.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos Previstos no Orçamento Vigente. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00004/2026 - 05.01.26 até 31.12.26 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 441.387,49.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos; e Recursos Previstos no Orçamento Vigente. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00001/2026 - 05.01.26 até 31.12.26 - 52.840.597 JOSE DAVI BORGES FORTUNATO - R\$ 207.810,00.**

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinado a esta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com); <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnpc](http://www.gov.br/pnpc).

Baía da Traição - PB, 07 de Janeiro de 2026

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Bayeux****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00121/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em favor das empresas: KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 42.084.712/0001-86; R & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 59.796.206/0001-12; e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21, pelo valor global de R\$ 7.591.060,39 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 06 de Janeiro de 2026

**JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR  
SUPERINTENDENTE DA SEMOB**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BAYEUX**

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****AVISO DE REVOCAGÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO  
DE LICITANTES REMANESCENTES PARA NEGOCIAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através do Prefeito Constitucional, torna pública a REVOCAGÃO PARCIAL da adjudicação dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 79, 85, 86, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 133, 134, 135, 136, 137, 145, 146, 149, 150 do Pregão Eletrônico nº 0022/2025, anteriormente atribuídos à empresa DENTAL FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.110.143/0001-11, em virtude do DISTRATO UNILATERAL, sendo a referida empresa excluída do certame em relação ao referido item. Ato contínuo, ficam CONVOCADAS as empresas, para assumirem os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 79, 85, 86, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 133, 134, 135, 136, 137, 145, 146, 149, 150. Fica marcada sessão pública no sistema eletrônico para o dia 13 de janeiro de 2026, às 09h00, com a finalidade de dar início à fase de negociação dos itens remanescentes com as empresas convocadas. Após a negociação, as empresas deverão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar proposta readequada aos últimos lances registrados, bem como entregar as certidões atualizadas exigidas no edital e proceder à assinatura do contrato. O não comparecimento à sessão ou o não atendimento das exigências será interpretado como desistência da contratação.

Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaporanga:

□ <HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES> ou através do e-mail: [licitacaopmboaventura1@gmail.com](mailto:licitacaopmboaventura1@gmail.com)

Boa Ventura - PB, 06 de Janeiro de 2026

**MANOEL VITAL NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB

## Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

### LICENÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – CNPJ/CPF Nº 08.924.037/0001-08 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - emitiu a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2026, para a Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a Vila São Luís, beneficiando o município de Bonito de Santa Fé/PB. Processo: 2025-012215/TEC/LAC-0813.

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, além de solução de telessaúde, barramento com interoperabilidade e solução de gestão hospitalar com prontuário. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. DOTAÇÃO: Vigente na Integra no Diário do Município-FAMUP. VIGÊNCIA: até 23/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00184/2025 - 23.12.25 - NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 1.326.500,00.

**JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATO DO PODER EXECUTIVO

#### PORTEIRA Nº 3272 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

##### R E S O L V E:

**Art. 1º - NOMEAR JOSINALDO DA CUNHA LIMA,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, símbolo CDS-1, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2026

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
PREFEITO INTERINO

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUCAS RODOLPHO DE ALCANTARA BARBOSA - R\$ 700.407,50.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Dezembro de 2025

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**  
PREFEITO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00001/2026 - 05.01.26 - LUCAS RODOLPHO DE ALCANTARA BARBOSA - R\$ 700.407,50.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250312DV00029  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DV00029/2025  
CONTRATO Nº: 00127/2025-SDC

De: **HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

Para: **ALDALICE MARIA GUEDES QUERINO DE CARVALHO**  
Procuradora Jurídica – Matrícula: 100485

OAB/PB 22.727

Senhora Procuradora,

Tendo em vista a solicitação do Senhora JAIRO SANTOS DO PRADO, Secretária de Administração, sobre o aditivo de acréscimo de prazo do contrato nº 00127/2025-SDC (AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BOTIJÃO DE GÁS GLP C/13 KG (SÓ CONTEÚDO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A DEMANDA IMEDIATA DESTA EDILIDADE), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Cuité de Mamanguape – PB, 22 de Dezembro de 2025

Atenciosamente.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

PARECER JURÍDICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250312DV00029  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DV00029/2025  
CONTRATO Nº: 00127/2025-SDC

Interessado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

Contratada: **TOXINHA E FOGO LTDA**

##### I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada a esta Assessoria Jurídica acerca da legalidade da prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 00127/2025-SDC, decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BOTIJÃO DE GÁS GLP C/13 KG (SÓ CONTEÚDO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS para atender às demandas da Administração Municipal.

Conforme justificativa técnica constante dos autos, a prorrogação pretendida é até 31/12/2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, especialmente aquelas relativas ao objeto e ao valor.

##### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021 autoriza a prorrogação dos contratos administrativos quando presentes o interesse público e a devida motivação administrativa.

Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, os prazos contratuais podem ser prorrogados quando a medida se mostrar necessária à conclusão do objeto, desde que mantidas as condições originalmente pactuadas. O art. 124 da referida lei também autoriza a alteração contratual por acordo entre as partes, desde que devidamente justificada e formalizada por termo aditivo.

No caso concreto, restou demonstrado que a prorrogação do prazo visa assegurar a adequada execução do objeto contratado, sem acréscimo de valor, preservando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

##### III – JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEL

O Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado no sentido de que a prorrogação de prazo contratual é admissível quando devidamente justificada e vantajosa à Administração, conforme Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário.

Os Tribunais de Contas Estaduais também reconhecem a legalidade da prorrogação de prazos contratuais quando demonstrado o interesse público e a inexistência de prejuízo ao erário, a exemplo do entendimento firmado pelo TCE/PB em decisões reiteradas no controle de contratos administrativos. O Superior Tribunal de Justiça igualmente admite a prorrogação contratual como instrumento legítimo de preservação do interesse público, desde que observados os limites legais e a motivação administrativa (STJ, RMS 34.439/DF).

##### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade e regularidade da celebração do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 00127/2025-SDC, prorrogando-se sua vigência até 31/12/2026, com fundamento nos arts. 105 a 114, especialmente no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Cuité de Mamanguape – PB, 23 de Dezembro de 2025

**ALDALICE MARIA GUEDES QUERINO DE CARVALHO**  
PROCURADORA JURÍDICA – MATRÍCULA: 100485  
OAB/PB 22.727

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00141/2025-SDC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB, CNPJ nº 01.612.341/0001-80.

CONTRATADA: ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA, CNPJ nº 07.153.389/0001-54.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 00141/2025-SDC, cujo objeto é a Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria deste edilidade.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114, especialmente art. 107, e art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2025.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

#### JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250312DV00029

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DV00029/2025

CONTRATO Nº: 00127/2025-SDC

#### I – DO RELATÓRIO

Trata-se de justificativa administrativa destinada à prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 00127/2025-SDC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB e a empresa TOXINHA E FOGO LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BOTIJÃO DE GÁS GLP C/13 KG (SÓ CONTEÚDO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O contrato foi firmado em 29 de Abril de 2025, com prazo inicial de entrega de 1 (um) dia, admitindo prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fica expressamente justificado que o prazo de execução e vigência do Contrato nº 00127/2025-SDC fica prorrogado até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada, passando o seu termo final para data correspondente ao novo período prorrogado, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

A prorrogação ora justificada atende ao interesse público, encontra respaldo nos arts. 105 a 114, especialmente no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, e será formalizada por meio do competente Termo Aditivo de Prazo.

#### II – DA NECESSIDADE DO ADITIVO

No curso da execução contratual, verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente pactuado, em razão de ajustes logísticos e operacionais necessários à entrega integral e adequada dos bens, bem como da compatibilização com a disponibilidade dos locais de recebimento. Ressalte-se que tais circunstâncias não decorrem de culpa da contratada, permanecendo o objeto plenamente necessário ao interesse público.

#### III – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação encontra amparo nos arts. 105 a 114, especialmente no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos prazos contratuais quando devidamente justificada e mantidas as condições originais do contrato.

#### IV – DO INTERESSE PÚBLICO

A medida mostra-se mais vantajosa à Administração, evitando a necessidade de nova contratação, preservando a economicidade, eficiência e continuidade do atendimento das demandas administrativas.

#### V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente justificada a celebração do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 00127/2025-SDC, recomendando-se sua formalização, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuité de Mamanguape – PB, 22 de Dezembro de 2025

JAIRO SANTOS DO PRADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250312DV00029

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DV00029/2025

CONTRATO Nº: 00127/2025-SDC

Interessado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

Contratada: TOXINHA E FOGO LTDA

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. JAIRO SANTOS DO PRADO, Secretário de Administração, a emissão de parecer jurídico favorável ao Aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o Aditivo de prazo do contrato em questão, AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Cuité de Mamanguape – PB, 29 de Dezembro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº ...../.....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape - Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CNPJ nº 01.612.341/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Helio Severino de Souza, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Luiz Leoncio, 55 - Casa - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CPF nº 044.687.174-59, Carteira de Identidade nº 2792773 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE e a empresa .....

....., inscrita no C.N.P.J. sob o nº ....., localizada na ..... neste ato representado por seu sócio Administrativo, SR. ...., portador da Carteira de Identidade nº ..... e CPF sob o Nº ..... doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº ..... cujo objeto é a AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BOTIJÃO DE GÁS GLP C/13 KG (SÓ CON-

TEÚDO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS para atender às demandas da Administração Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº ..... por mais ..... meses, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada, passando o seu termo final para o correspondente ao novo período prorrogado, ou seja, .....

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº ..... que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 105 a 114, especialmente no art. 107, bem como no art. 124, todos da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente justificado nos autos do processo administrativo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuité de Mamanguape – PB, ..... de ..... de 20.....

#### TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

HELIO SEVERINO DE SOUZA

CPF Nº 044.687.174-59

PELO CONTRATADO

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00127/2025-SDC

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape - Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CNPJ nº 01.612.341/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Helio Severino de Souza, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Luiz Leoncio, 55 - Casa - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CPF nº 044.687.174-59, Carteira de Identidade nº 2792773 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TOXINHA E FOGO LTDA - RUA HERMENEGILDO ZACARIAS, 49 - CENTRO - CUITE DE MAMANGUAPE - PB, CNPJ nº 47.691.452/0001-20, neste ato representado por Alexandre Pereira de Oliveira Segundo, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Luna Freire, 74, Centro - Mari - PB, CPF nº 118.441.264-20, Carteira de Identidade nº 4108282 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 00127/2025-SDC, cujo objeto é AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BOTIJÃO DE GÁS GLP C/13 KG (SÓ CONTEÚDO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS para atender às demandas da Administração Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 00127/2025-SDC até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada, passando o seu termo final para o correspondente ao novo período prorrogado, ou seja, até 31/12/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 00127/2025-SDC que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 105 a 114, especialmente no art. 107, bem como no art. 124, todos da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente justificado nos autos do processo administrativo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuité de Mamanguape – PB, 30 de Dezembro de 2025

#### TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

044.687.174-59

PELO CONTRATADO

TOXINHA E FOGO LTDA

ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO

118.441.264-20

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00128/2025-SDC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB, CNPJ nº 01.612.341/0001-80.

CONTRATADA: TOXINHA E FOGO LTDA, CNPJ nº 47.691.452/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 00128/2025-SDC, cujo objeto é a Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114, especialmente art. 107, e art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2025.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00129/2025-SDC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, CNPJ nº 13.099.820/0001-24.

CONTRATADA: TOXINHA E FOGO LTDA, CNPJ nº 47.691.452/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 00129/2025-SDC, cujo objeto é a Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114, especialmente art. 107, e art. 124, da Lei nº 14.133/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2025.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
SECRETÁRIA E GESTORA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00130/2025-SDC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, CNPJ nº 13.099.820/0001-24.

CONTRATADA: TOXINHA E FOGO LTDA, CNPJ nº 47.691.452/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 00130/2025-SDC, cujo objeto é a AQUISIÇÕES PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114, especialmente art. 107, e art. 124, da Lei nº 14.133/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2025.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
SECRETÁRIA E GESTORA

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 - 929260

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do TIPO: MAIOR DESCONTO, PARA: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO (ZONA AZUL) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2025

LUANA VIEIRA ROLIM  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; DESIGNO os servidores Tiberio Manoel Almeida Menezes, Gestor de Contrato, como Gestor; e Jose Gustavo Marcolimo Mangueira, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato: 00002/2026 decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE) COM EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202542700011, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075880/2025; DESIGNO os servidores Tiberio Manoel Almeida Menezes, Gestor de Contratos, como Gestor; e Jose Gustavo Marcolimo Mangueira, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato: 00004/2026 decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VICTOR JUREMA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; DESIGNO os servidores Tiberio Manoel Almeida Menezes, Arquiteto e Urbanista, como Gestor; e José Gustavo Marcolimo Mangueira, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato:

00003/2026 decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, POR DEMANDA VARIÁVEL, A SEREM REALIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTINUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS, NAS UNIDADES QUE COMPOEM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.liticacaocz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/liticacao.php>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/); [www.pnccp.gov.br/](http://www.pnccp.gov.br/).

Cajazeiras - PB, 07 de Janeiro de 2026

DENYZE GONZALO FURTADO  
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIA ESCOLAR E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Caturité - PB, 07 de Janeiro de 2026

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, para o dia 29 de Janeiro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Site: <https://bnc.org.br/sistema/>

Duas Estradas - PB, 07 de Janeiro de 2026

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

#### MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00034/2025

#### INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chegou a este Gabinete o Processo Administrativo em epígrafe, instruído com manifestação da Procuradoria Geral do Município, a qual aponta inconsistência relevante entre a minuta

contratual analisada juridicamente e o instrumento contratual efetivamente assinado, circunstância que compromete a regularidade formal e a segurança jurídica do procedimento.

Conforme bem destacado no parecer jurídico, houve alteração do instrumento contratual sem o correspondente registro, justificativa formal nos autos ou nova submissão à análise jurídica, em afronta aos princípios da legalidade, motivação, transparência e controle, que regem a Administração Pública.

Ressalte-se que, nos termos do art. 53, do art. 71, e do art. 147, todos da Lei nº 14.133/2021, a Administração tem o dever de zelar pela validade dos atos administrativos, podendo e devendo anular aqueles eivados de vício insanável, especialmente quando identificada falha no procedimento que comprometa sua legitimidade.

Dante disso, e acolhendo integralmente o parecer da Procuradoria Geral do Município, DETERMINO:

I – O CANCELAMENTO (ANULAÇÃO) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, bem como de todos os atos dele decorrentes, inclusive eventual contrato ou publicação, por vício formal insanável;

II – O imediato registro desta decisão nos autos, com ciência à Comissão Permanente de Licitação, à Controladoria e aos demais setores envolvidos;

III – A adoção das providências administrativas necessárias para o correto encerramento do processo, inclusive quanto à publicidade e aos registros nos sistemas de controle;

IV – Que eventual nova contratação, se necessária, seja precedida da instauração de novo processo administrativo, com observância estrita das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Itabaiana-PB, 07 de Janeiro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

### RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DP00031/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, Retifica a Publicação da ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação N° 00031/2025, este publicado nos Diários do Município e Estado (02/12/2025).

Onde se lê: ... O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - R\$ 48.300,00...

Leia-se: ... O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - R\$ 289.800,00.

Publique-se:

Itabaiana, 07 de Janeiro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA N° DP 00031/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, Retifica a Publicação do EXTRATO DE CONTRATO da Dispensa de Licitação N° 00031/2025, este publicado nos Diários do Município e Estado (03/12/2025).

Onde se lê: ... CT N° 00246/2025 - 02.12.25 - O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ 02.401.445/0001-09 - R\$ 48.300,00...

Leia-se: ... CT N° 00246/2025 - 02.12.25 - O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ 02.401.445/0001-09 - R\$ 289.800,00.

Publique-se:

Itabaiana, 07 de Janeiro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

### TERMO DE DISTRATO (RESCISÃO) UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00015/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2025

A Prefeitura Municipal Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, localizada na Av Presidente João Pessoa - Centro - Itabaiana - PB, por intermédio de seu representante legal, Prefeito José Claudio Chaves Cavalcante Neto, Brasileiro, Solteiro, Médico, residente e domiciliado na Rua José Hermano Guerra, 18 - Casa - Centro - Itabaiana - PB, CPF nº 102.371.404-38, Carteira de Identidade nº 3575449 SSPPB, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de forma UNILATERAL, celebrar o presente TERMO DE DISTRATO (RESCISÃO) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em face de: Empresas: - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62; - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40; - DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26; - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº RP 00015/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2025, cujo objeto consistia em Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral fundamenta-se nos arts. 137, inciso I, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a rescindir unilateralmente os ajustes administrativos quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

Verifica-se, no curso da execução da Ata de Registro de Preços nº RP 00015/2025, que os fornecedores registrados não vêm conseguindo cumprir os prazos estimados de entrega, em razão de dificuldades

operacionais e logísticas supervenientes, devidamente comunicadas à Administração. Ressalte-se que tais ocorrências não decorrem de má-fé, desídia ou recusa injustificada, mas de circunstâncias que inviabilizaram a execução regular da Ata nas condições originalmente pactuadas. A manutenção da Ata, nessas condições, deixa de atender ao interesse público, por comprometer a eficiência do planejamento das contratações, gerar insegurança no atendimento das demandas administrativas e impor ônus desproporcionais às partes.

Dante disso, mostra-se mais vantajosa e razoável a extinção consensual da Ata, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicado por analogia, sem aplicação de penalidades, haja vista a ausência de culpa imputável aos fornecedores, conforme exige o art. 155 da mesma Lei.

Tal medida preserva os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, segurança jurídica e supremacia do interesse público, evitando a perpetuação de um instrumento administrativo que se revelou inexequível na prática.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Fica assegurado à DETENTORA DA ATA o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 137, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, mediante manifestação no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados da ciência deste Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Com a formalização da rescisão unilateral:

- I – Ficam encerradas todas as obrigações futuras decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- II – Permanecem válidas apenas as obrigações já constituidas até a data da rescisão;
- III – Eventuais valores devidos ou pendências administrativas serão apurados em processo próprio.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA / APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Não haverá aplicação de penalidades, uma vez que a rescisão decorre exclusivamente de interesse público, inexistindo infração contratual imputável à Detentora da Ata.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana-PB, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itabaiana-PB, 07 de Janeiro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior preço, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS, PENSOES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, POR UM PERÍODO DE 60 MESES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Lagoa Seca - PB, 07 de Janeiro de 2026

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE ADITIVO

#### MODALIDADE DISPENSA N°: 00062/2025

CONTRATO: 00482/2025 - SDC. TERMO ADITIVO N°: 00001/2025. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS INTEGRAIS E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6000,00 (SESSENTA MIL REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: 02.000 Gabinete da Prefeita 000018 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 000024 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0403.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 000104 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000105 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000106 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000107 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: CONVIVA CONSULTORIA LTDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13.12.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30.12.2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28.02.2026. ITAPOROROCA - PB, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO CONTISTUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA HIDRAULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controleadoria Interna 11.110 Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00001/2026 - 07.01.26 até 31.12.26 - EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 308.469,00.

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 90086/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90086/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, Aquisição de Cestas Básicas para atender as demandas da Secretaria De Assistência Social Do Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00020/2025 - 49.990.588 Aluska Maria Tavares - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.12.25

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de pneus para atender a frota de veículos do município de ITATUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00005/2025 - M. M. C. B. Serviços de Oficina Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.12.25

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias do município de itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00045/2025 - 49.990.588 Aluska Maria Tavares - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00046/2025 - Comercial Varejista de Materiais Silva Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.12.25

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma, nas UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS), localizados no Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00007/2024 - B V de M Felix - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.12.25

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias do município de itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00045/2025 - 49.990.588 Aluska Maria Tavares - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00046/2025 - Comercial Varejista de Materiais Silva Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.12.25

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.10 04.122.2002.2002 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.10 11.334.1001.2056 3.3.90.30.01 5.0.0 . 20.20 04.122.2003.2003 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.30 04.123.2004.2004 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40 12.361.1014.2005 3.3.90.30.99 5.4.2 . 20.40 12.361.1014.2007 3.3.90.30.99 5.5.0 . 20.40 12.361.1014.2009 3.3.90.30.99 5.4.1 . 20.40 12.361.1014.2010 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40 12.361.1015.2011 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40 12.361.1015.2011 3.3.90.30.99 5.5.2 . 20.40 12.361.1016.2012 3.3.90.30.99 5.5.1 . 20.40 12.361.1017.2013 3.3.90.30.99 5.5.3 . 20.40 12.361.1017.2054 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40 12.361.1017.2054 3.3.90.30.99 5.7.1 . 20.40 12.361.2010.2014 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40 12.364.1044.2059 3.3.90.30.01 5.0.0 . 20.40 12.365.1013.2016 3.3.90.30.01 5.4.3 . 20.40 12.365.1013.2016 3.3.90.30.99 5.4.0 . 20.40 12.365.1013.2016 3.3.90.30.99 5.4.1 . 20.40 12.365.1013.2017 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40 12.365.1013.2017 3.3.90.30.01 5.5.1 . 20.40 12.365.1013.2018 3.3.90.30.01 5.4.2 . 20.40 12.365.1013.2020 3.3.90.30.99 5.6.9 . 20.40 12.365.1013.2097 3.3.90.30.01 5.5.1 . 20.40 12.365.1013.2099 3.3.90.30.01 5.5.0 . 20.40 12.365.1013.2100 3.3.90.30.01 5.5.3 . 20.40 12.366.1018.2021 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40

12.366.1018.2021 3.3.90.30.99 5.6.9 . 20.40 13.392.1019.2024 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40 23.695.1019.2025 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40 23.695.1019.2026 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.40 27.812.1020.2028 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.50 15.122.2005.2029 3.3.90.30.01 7.5.0 . 20.50 15.122.2005.2029 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.50 26.782.1003.2030 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.60 20.122.2006.2031 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.60 20.608.1001.2032 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.70 10.301.2007.2034 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.70 10.302.1036.2035 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.80 08.244.2008.2036 3.3.90.30.99 5.0.0 . 20.90 26.782.2009.2037 3.3.90.30.01 7.0.4 . 20.90 26.782.2009.2037 3.3.90.30.99 5.0.0 . 21.00 10.301.1005.2038 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.00 10.301.1005.2039 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.00 10.301.1006.2040 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.00 10.302.1036.2042 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.00 10.304.1011.2043 3.3.90.30.99 5.0.0 . 21.00 10.304.1011.2043 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.10 08.243.1022.2044 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.10 08.243.1041.2045 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.10 08.244.1038.2046 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.10 08.244.1041.2049 3.3.90.30.99 5.0.0 . 21.10 08.244.1041.2049 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.10 08.244.1041.2050 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.10 08.244.1041.2051 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.10 08.244.1042.2052 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.10 08.244.1042.2052 3.3.90.30.99 6.0.0 . 21.10 08.244.1043.2053 3.3.90.30.99 5.0.0 .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00001/2026 - 08.01.26 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 2.638,00; CT Nº 00002/2026 - 08.01.26 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 325.552,00; CT Nº 00003/2026 - 08.01.26 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R\$ 875,01; CT Nº 00004/2026 - 08.01.26 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 407.477,00.

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00028/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas, através pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00028/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 57.407.742/0001-53 – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 56.210,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 – VALOR GLOBAL: R\$ 240.250,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR GLOBAL: R\$ 43.285,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP – CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 – VALOR GLOBAL: R\$ 122.426,00.

Manára - PB, 07 de Janeiro de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00028/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 57.407.742/0001-53 – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 56.210,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 – VALOR GLOBAL: R\$ 240.250,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR GLOBAL: R\$ 43.285,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP – CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 – VALOR GLOBAL: R\$ 122.426,00.

Manára - PB, 07 de Janeiro de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 27/01/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacao@prefeiturademanaира@gmail.com.

Manára – PB, 07 de Janeiro de 2026

**LUIZ ALVES DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas

de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 27/01/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Editorial: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 07 de Janeiro de 2026

LUIZ ALVES DE LIMA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da Lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na celebração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Astec Group Contadores Associados S/S Ltda.. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 07 de Janeiro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da Lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na celebração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 140.673,00.

Mataraca - PB, 07 de Janeiro de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente **ERRATA ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**, que dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB, para fins de correção e complementação da documentação exigida, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...)

n) Dados bancários (Banco do Brasil e Caixa Econômica).

LEIA-SE:

Art. 1º (...)

n) **dados bancários exclusivamente do banco do brasil;**

o) **cópia do comprovante de residência atualizado.**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 001/2026. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data do Edital originário, para fins de regularização da documentação exigida.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2026

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00049/2025

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinado a Policlínica Municipal Isabel Henrques Ferreira, conforme emenda proposta n 10664047000124001. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: T. I. Tecnologia Ltda - CNPJ 42.950.835/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Mogeiro - PB, 07 de Janeiro de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SUZETE DIAS CORREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 1002 Construção, reforma, ampliação e/ou recuperação de Unidades Escolares Objetivo: Construção, reforma, ampliação e/ou recuperação de Unidades Escolares no município 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos □ MDE 000688 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% APLICAÇÕES DIRETAS 000689 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. VIGÊNCIA: até 28/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00564/2025 - 30.12.25 - AT LOCACAO LTDA - R\$ 360.964,89.

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

Convoca-se a empresa: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 0033/2024, para a entrega de mercadoria (medicamentos, fraldas e leites de ordem judicial) já solicitado por e-mail, porém até esta data não entregue, sendo essa mercadoria essencial para a Secretaria municipal de saúde do município de Nazarezinho-PB, pois a mesma necessita dos medicamentos requeridos. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A entrega da mercadoria ou DEFESA fundamentada pela recusa de entrega das mercadorias, sob pena de abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 07 de Janeiro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS  
GESTORA DE CONTRATO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de quentinhos, coffee break e buffet para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 26/01/2026, às 09h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 07/01/2026

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de terceiros para a prestação de serviços de corte de terra com trator agrícola e de abastecimento de água potável por meio de veículo tipo pipa, visando atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 26/01/2026, às 10h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 07/01/2026

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

#### AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro - PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Credenciamento nº 2.9.001/2026, para aquisição de ovos de galinha caipira frescos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de Janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 20 de Janeiro de 2026, às 08h00min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min.

Monteiro - PB, 07 de Janeiro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PRESIDENTE DA CSL

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04 DOS GRUPOS "A", "B", "E", GERADOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DOS PSF'S NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cril Empreendimento Ambiental Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRAMENTO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ecosolo Gestao Ambiental de Residuos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04 DOS GRUPOS "A", "B", "E", GERADOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DOS PSF'S NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 13.800,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRAMENTO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 153.000,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04 DOS GRUPOS "A", "B", "E", GERADOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DOS PSF'S NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRAMENTO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Tomaz de Pontes Bernardino, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Antonio Luiz dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com). Edital: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Nova Olinda - PB, 07 de Janeiro de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar



rural destinados ao alunos da rede pública municipal de ensino do município de Nova Palmeira-PB; Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2026, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.

Editoral: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Palmeira - PB, 06 de Janeiro de 2026

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS

DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E M:

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1019/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

#### A M DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 53.614.094/0001-55 Valor: R\$ 16.789,75.

#### BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62 Valor: R\$ 48.121,70.

#### DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79 Valor: R\$ 5.393,20.

#### DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 Valor: R\$ 51.100,00.

#### FABIANA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ: 26.427.828/0001-14 Valor: R\$ 1.476,00.

#### KARLA KAROLINE FONTES MENESSES

CNPJ: 37.937.325/0001-05 Valor: R\$ 34.754,90.

#### OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44 Valor: R\$ 43.046,60.

#### RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.106.423/0001-17 Valor: R\$ 663.806,20.

#### RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98 Valor: R\$ 10.809,90.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 06 de Janeiro de 2026

#### IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1019/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

#### A M DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 53.614.094/0001-55 Valor: R\$ 16.789,75.

#### BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62 Valor: R\$ 48.121,70.

#### DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79 Valor: R\$ 5.393,20.

#### DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 Valor: R\$ 51.100,00.

#### FABIANA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ: 26.427.828/0001-14 Valor: R\$ 1.476,00.

#### KARLA KAROLINE FONTES MENESSES

CNPJ: 37.937.325/0001-05 Valor: R\$ 34.754,90.

#### OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44 Valor: R\$ 43.046,60.

#### RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.106.423/0001-17 Valor: R\$ 663.806,20.

#### RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98 Valor: R\$ 10.809,90.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 06 de Janeiro de 2026

#### EDILLON DA SILVA LIMA

PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

##### EXTRATO DO CONTRATO N° 0347/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0347/2025 – PMPF.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 0006/2025 – FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/2025 – FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10 302 1032 1146 – Reforma e manutenção do Hospital Distrital de Pedras de Fogo

ELEMENTO DE DESPESAS:

4490.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 18/12/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ n°

10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA PACTO CONSTRUÇOES - CNPJ n° 33.666.569/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 702.000,00 (setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais). Sendo o valor de repasse será de R\$ 961.400,00 (novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) e a quantia de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) contrapartida do município.

**POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### CREDENCIAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### RELATORIO ANALISE DE HABILITAÇÃO

##### CREDENCIAMENTO N° 007/2025

OBJETO: O objeto do presente edital é Credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Olho D'água -PB. O SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA/PB, reuniu-se, para proceder análise e emitir julgamento da Habilitação, Credenciamento N°. 007/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, ao qual transcrevemos:

Compareceu no Setor de Licitação a fim de protocolar a documentação as seguintes proponentes, 01- JOSE GONÇALVES ABRANTES FILHO -CPF: 908.492.995-00, protocolou sua documentação em 17/12/2025; 02 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – CPF: 039.167.186-30, protocolou sua documentação em 17/12/2025; 03 – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF: 014.721.886-16, protocolou sua documentação em 17/12/2025; 04 – JONAS GABRIEL ATUNES MOREIRA – CPF: 065.132.226-05, protocolou sua documentação em 17/12/2025; 05- SAMARA BARBOSA ARAUJO - CPF: 064.880.464-03, protocolou, através dos correios, sua documentação em 19/12/2025.

##### I - DA ANALISE:

A licitante JOSE GONÇALVES ABRANTES FILHO -CPF: 908.492.995-00 apresentou documentação em conformidade com o exigido no edital; a licitante FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO -CPF: 039.167.186-30, não apresentou a "d)Carteira de inscrição emitida pela junta comercial do estado da Paraíba" portanto a documentação não se encontra em conformidade com o exigido no edital; a licitante; na LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF: 014.721.886-16, não apresentou a "d)Carteira de inscrição emitida pela junta comercial do estado da Paraíba" portanto a documentação não se encontra em conformidade com o exigido no edital; 04 – JONAS GABRIEL ATUNES MOREIRA – CPF: 065.132.226-05, não apresentou a "d)Carteira de inscrição emitida pela junta comercial do estado da Paraíba" portanto a documentação não se encontra em conformidade com o exigido no edital; 05- SAMARA BARBOSA ARAUJO - CPF: 064.880.464-03, apresentou documentação em conformidade com o exigido no edital; Diante da ordem por data de protocolo, fica considerada credenciada as licitantes JOSE GONÇALVES ABRANTES FILHO e SAMARA BARBOSA ARAUJO.

##### II - DECISÃO

Analizados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão.

a) Das licitantes DESCLASSIFICADAS: para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS:

01 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – CPF: 039.167.186-30, não apresentou a "d)Carteira de inscrição emitida pela junta comercial do estado da Paraíba" portanto a documentação não se encontra em conformidade com o exigido no edital; 02 - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF: 014.721.886-16, não apresentou a "d)Carteira de inscrição emitida pela junta comercial do estado da Paraíba" portanto a documentação não se encontra em conformidade com o exigido no edital; 03 – JONAS GABRIEL ATUNES MOREIRA – CPF: 065.132.226-05, não apresentou a "d)Carteira de inscrição emitida pela junta comercial do estado da Paraíba" portanto a documentação não se encontra em conformidade com o exigido no edital;

## III DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE

PARTICIPANTE HABILITADO E CLASSIFICADO	ITEM VENCEDOR	CLASSIFICAÇÃO
JOSE GONÇALVES ABRANTES FILHO -CPF: 908.492.995-00	1º	LUGAR
SAMARA BARBOSA ARAUJO - CPF: 064.880.464-03	2º	1º LUGAR

Conforme o resultado do julgamento da documentação de credenciamento de serviços deste Credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município, sendo que o credenciamento não implica necessariamente na contratação, nos termos do art. 165 inciso I da Lei 14.133/21 atualizada, quando começará a correr o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de 03 (três) dias úteis.

Será procedida a publicação do resultado nos termos da Lei 14.133/21.

OLHO D'ÁGUA – PB, 6 de Janeiro de 2026

**ALAELÇO SAMPAIO LEITE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00069/2025

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Vencedores: N B DA COSTA NETO LTDA – CNPJ: 58.130.893/0001-70, com o valor global R\$ 363.765,54 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco e reais e cinquenta e quatro centavos); ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS 05839302473 – CNPJ: 43.050.880/0001-13, com o valor global R\$ 94.360,00 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 07 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

##### INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 02.0002/2025, EM 07.01.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POLYEFE CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ nº 08.438.654/0001-03.

OBJETO CONTRATUAL: REFORMA DA UBS DR. EUDO MOURA DINIZ NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ATRAVÉS DO RECURSO SISMOS PROPOSTA N° 04827.4930001/23-035.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 07 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

PREFEITO

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

##### INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 02.0001/2025, EM 07.01.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POLYEFE CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ nº 08.438.654/0001-03.

OBJETO CONTRATUAL: Reforma da UBS Dr. Paulo Montenegro no município de Piancó-PB, através do recurso SISMOS PROPOSTA n° 04827.4930001/23-034.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 07 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

PREFEITO

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

##### INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 02.0003/2024, EM 08.01.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Reforma da UBS Dr. Teotônio Neto no município de Piancó-PB, através do Recurso SISMOS PROPOSTA n° 04827.4930001/23-038.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 07 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

PREFEITO

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

##### INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 02.0003/2025, EM 08.01.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Reforma da UBS Dr. Teotônio Neto no município de Piancó-PB, através do Recurso SISMOS PROPOSTA n° 04827.4930001/23-038.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor – (acréscimo)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. Artigo Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 07 de Janeiro de 2025

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00068/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: PLENN COMERCIO LTDA – CNPJ: 58.559.909/0001-64.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratorial para manutenção das demandas da secretaria de saúde do Municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 326.715,30 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos e quinze reais e trinta centavos).

Piancó – PB, 07 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00072/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ:30.597.577/0001-93.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e higiene pessoal destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 1.290.860,00 (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta reais).

Piancó – PB, 07 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA ESCOLA TERTULIANO PEREIRA DE ARAUJO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Picuí - PB, 30 de Dezembro de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado em 11/12/2025. Republicado por incorreção.

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO de N.º 0037/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI N° 11.488/2007 e Decreto Municipal N° 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 22 de Janeiro de 2026 às 14h31min. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.

O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB [https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal](http://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal).

Pitimbu-PB, 07 de Janeiro de 2026

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 0036/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI N.º 11.488/2007 e Decreto Municipal N.º 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 22 de Janeiro de 2026 às 08h31min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 07 de Janeiro de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Santa Cecília**

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

## AVISO DE ADIAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00029/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 00029/2025, em virtude do recesso administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal, ficando a nova data para o dia 13 de janeiro de 2026, às 08:00 horas, bem como o inicio da fase de lances para o dia 13 de janeiro de 2026, às 08:15 horas, conforme horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Cecília - PB, 07 de Janeiro de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Kits Escolares Completos, destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Editorial: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Santa Cecília - PB, 07 de Janeiro de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de São João do Tigre**

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00027/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE ACORDO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE N.º DA PROPOSTA 12899907000125003. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Editorial: [www.saojoaoadotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaoadotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

São João do Tigre - PB, 07 de Janeiro de 2026

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE ACORDO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE N.º DA PROPOSTA 12899907000125004. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Editorial: [www.saojoaoadotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaoadotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

São João do Tigre - PB, 07 de Janeiro de 2026

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de São José de Caiana**

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N.º 310/2025

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 053/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.  
CONTRATADO: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, situada na Av. Santos Dumont, nº 1883, Bairro Centro, cidade Lauro de Freitas - BA.  
OBJETO: ADESÃO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLOCAMENTO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 335.958,32 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (UM) ANO, poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.

**Prefeitura Municipal de  
São José de Espinharas**

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2026

## LEI N.º 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) Veículo de passeio destinado a Unidade Básica de Saúde do município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde n.º 11418606000125009. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 21/01/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Editorial: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas – PB, 07 de Janeiro de 2026

LARISSA PEREIRA MONTEIRO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas**

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

## AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00007/2025

O Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 00007/2025, com objeto: Contratação de empresa especializada

para execução dos serviços de Reforma e Revitalização dos Portais de acesso do município de São José de Piranhas – PB, foi declarada FRACASSADA, devido todas as empresas participantes terem sido inabilitadas.

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2025

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2025**

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB, cujo a abertura das propostas seria dia 09 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, está sendo REPUBLICADA para o dia 23 de janeiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), devido a erro no cadastro no Portal de Compras Públicas envolvendo os itens ME/EPP. A licitação ocorrerá através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 7 de Janeiro de 2026

**LUKAS LEITE TAVARES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de São José do Sabugi**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MANO WALTER CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 400.000,00.

São José do Sabugi - PB, 07 de Janeiro de 2026

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LUCAS ABOIADOR CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 86.000,00.

São José do Sabugi - PB, 07 de Janeiro de 2026

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SAULO FARRA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAULO PEREIRA DA SILVA - R\$ 5.000,00.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2026

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SAULO FARRA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: MINISTERIO DO TURISMO/CONVÊNIO MTUR/

SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/TRANSFEREGOV N.º 989616/2025/PROPOSTA N.º 067108/2025/05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 141.3390.39.61 – 1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT N° 00003/2026 - 06.01.26 - SAULO PEREIRA DA SILVA - R\$ 5.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MANO WALTER CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: MINISTERIO DO TURISMO/CONVÊNIO MTUR/ SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/TRANSFEREGOV N.º 989616/2025/PROPOSTA N.º 067108/2025/05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 141.3390.39.61 – 1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT N° 00001/2026 - 07.01.26 - NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 400.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LUCAS ABOIADOR CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: MINISTERIO DO TURISMO/CONVÊNIO MTUR/ SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/TRANSFEREGOV N.º 989616/2025/PROPOSTA N.º 067108/2025/05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 141.3390.39.61 – 1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT N° 00002/2026 - 07.01.26 - LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 86.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos**

**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00006/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – EMENDA ESTADUAL 879.2024. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Agreste Construtora e Comercio Ltda - CNPJ \*\*\*.392/0001-\*\*. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

São José dos Ramos - PB, 06 de Janeiro de 2026

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Solânea**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnepc](http://www.gov.br/pnepc). Solânea - PB, 06 de Janeiro de 2026

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Solânea - PB, 07 de Janeiro de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCIERO

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N°00002/2025

PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSAO DE VALOR PARA EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCIERO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 6,04 , ETANOL R\$ 4,39, ÓLEO DIESEL R\$ 5,89 E ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 5,89; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

## Prefeitura Municipal de Sossego

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÉGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site [www.licitasossego.com.br](http://www.licitasossego.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplssossego@gmail.com.br](mailto:cplssossego@gmail.com.br); Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitasossego.com.br](http://www.licitasossego.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sossego - PB, 07 de Janeiro de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS UMEIEF MARIA LEITE RAFAEL E UMEIEF PROFESSORA ZÉLIA BRAZ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS UMEIEF MARIA LEITE RAFAEL E UMEIEF PROFESSORA ZÉLIA BRAZ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA - R\$ 207.000,00.

Sumé - PB, 05 de Janeiro de 2026

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS AGROTÉCNICA DEP. EVALDO G. DE QUEIROZ E UMEIEF JOSÉ BONIFÁCIO B. DE ANDRADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - R\$ 253.017,97.

Sumé - PB, 05 de Janeiro de 2026

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA NITINHA SOARES E DA CRECHE ANITA GARIBALDI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.143/0001-\*\* - R\$ 198.063,74.

Sumé - PB, 05 de Janeiro de 2026

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS UMEIEF MARIA LEITE RAFAEL E UMEIEF PROFESSORA ZÉLIA BRAZ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS UMEIEF MARIA LEITE RAFAEL E UMEIEF PROFESSORA ZÉLIA BRAZ. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: recursos próprios do município na seguinte dotação: 00.205 - 12.361.2001.1003 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 05/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 10041/2025 - 05.01.26 - CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ \*\*\*.\*\*\*.884/0001-\*\* - R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS AGROTÉCNICA DEP. EVALDO G. DE QUEIROZ E UMEIEF JOSÉ BONIFÁCIO B. DE ANDRADE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos próprios do município na seguinte dotação: 00.205 - 12.361.2001.1003 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 06/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 10061/2025 - 06.01.26 - CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ \*\*\*.\*\*\*.073/0001-\*\* - R\$ 253.017,97 (duzentos e cinquenta e três mil dezessete reais e noventa e sete centavos).

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA NITINHA SOARES E DA CRECHE ANITA GARIBALDI. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos próprios do município na seguinte dotação: 00.205 - 12.361.2001.1003 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 06/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 10071/2025 - 06.01.26 - JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ \*\*\*.\*\*\*.143/0001-\*\* - R\$ 198.063,74 (cento e noventa e oito mil sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 23 de Janeiro de 2026, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 07 de Janeiro de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026**

**OBJETIVO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Educação de Teixeira/PB.

**DATA DA SESSÃO DE LANCES:** 26 de Janeiro de 2026, às 08h00min;

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 07 de Janeiro de 2026

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2026**

**OBJETIVO:** Aquisição de Contêineres em polietileno para lixo, com capacidade mínima de 1.000L, destinados à melhoria da coleta e acondicionamento de resíduos sólidos do Município de Teixeira/PB.

**DATA DA SESSÃO DE LANCES:** 29 de Janeiro de 2026, às 08h00min;

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 07 de Janeiro de 2026

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 519/2025**

**OBJETIVO:** Aquisição parcelada de Equipamentos de informática diversos, destinados ao atendimento das demandas administrativas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

**DATA DA SESSÃO DE LANCES:** 28 de Janeiro de 2026, às 08h00min;

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 07 de Janeiro de 2026

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**Prefeitura Municipal de Uiraúna****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma e ampliação do Mercado Joaquim Benevenuto, no município de Uiraúna/PB, conforme o Termo de Convênio FDE n° 016/2025 – Processo SEPLAG n° SEG-PRC-2025/01635, firmado junto ao Governo do Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica n° 00016/2025. **DOTAÇÃO:** 2.000 – PODER EXECUTIVO 20.700 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 23 – COMERCIO E SERVIÇOS 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA 1006 – INFRAESTRUTURA DINÂMICA E EFICIENTE 1130 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO JOAQUIM BENEVENUTO. 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FR: 17010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS Termo de Convênio FDE n° 016/2025 – Processo SEPLAG n° SEG-PRC-2025/01635 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). **VIGÊNCIA:** até 24/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT N° 00315/2025 - 24.12.25 - I.A.S. CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ \*\*.\*\*.954/0001-\*\* - R\$ 323.304,92 (trezentos e vinte e três mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

**Prefeitura Municipal de Várzea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00043/2025**

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de Produtos de Panificação (Pães, Bolos, Salgados e Biscoitos)

destinados à manutenção das atividades das secretarias do Município de Várzea-PB, que o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa JOSIMAR FORTUNATO DE OLIVEIRA (CNPJ: 29.862.326/0001-00) foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo Classificada a empresa ACACIO FERREIRA CAMPINA (CNPJ: 07.674.809/0001-48). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: [licitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:licitacao@varzea.pb.gov.br).

Várzea/PB, 07 de Janeiro de 2026

**ISLENO SOUTO MEDEIROS**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 00001/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação da EMEIF Sandoval Rubens de Figueiredo, no município de Várzea - PB, conforme Plano de Trabalho e Convenio Estadual nº 0074/2025. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **DATA DA ABERTURA:** 08:30HS/MIM DO DIA 23/01/2026. **Legislação Aplicável:** Lei N° 14.133/21 e subsidiárias. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Modo de Disputa:** Aberto. **Esclarecimentos:** na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: [licitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:licitacao@varzea.pb.gov.br).

Várzea- PB, 07 de Janeiro de 2026

**Kilma da Silva Araújo Nóbrega**  
**Secretaria de Educação**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE CONTRATO N° 42122/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2025**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa IMUNIZADORA JARDIM LTDA, CNPJ nº 38.146.499/0001-12. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 41722/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2025**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. **PARTES:** M. H. CHIANA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS, CNPJ nº 20.953.509/0001-66. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.980,00 (Dezesessete Mil Novecentos e Oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 41822/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2025**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. **PARTES:** RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, CNPJ nº 10.731.973/0001-54. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.358,40 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Janeiro de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 41922/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2025**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. **PARTES:** WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.393,50 (Onze Mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 42022/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2025**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. **PARTES:** SERIDO REMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.621.197/0001-32. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.576,00 (Três Mil quinhentos e setenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 41622/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2025**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa DANTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 29.153.200/0001-66. **FUNDAMENTO:** Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.744,00 (Doze mil setecentos e quarenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Vieirópolis**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepípedo de Estradas Vicinais nos Sítios Bonfim, Barra Vermelho, Riacho, Umburana de Baixio e Pereiros, no Município de Vieirópolis-PB – Recurso federal oriundo de emenda transferência legislativa, Plano de ação 09032025-081590. Abertura da sessão pública: **08:40 horas do dia 23 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 23 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Municipal n° 611/2025/25; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: . E-mail: [diariopmvieirópolis@gmail.com](mailto:diariopmvieirópolis@gmail.com). Editorial: [www.vieirópolis.pb.gov.br](http://www.vieirópolis.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Vieirópolis - PB, 05 de Janeiro de 2026

**MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATOS EMPRESARIAIS**

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento N° 186/2022, Resolução de Autorização N° 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito: “Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessa Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advira-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Verônica Corrêa Barbosa/Jose Neves Brandão/Adriano Cesar Gonçalves Gomes/Yslan Andrade Pereira/Isaac Vidal Vieira Batista/Silmara de Jesus Motta da Silva/Jeanderson Deolindo Mendes/Maria Aparecida de Moraes Dantas/Gustavo Mota Carneiro/Gustavo Mota Carneiro/Adalto Halas Domingues/Adriana Maria de Matos Reis/Adriano de Paula Almeida/Alcieri Belarmino da Silva/Ana Paula Batista da Silva/Anderson Ricardo Perozine Molinari/Andrei Conrado da Silva Antônio/Arthur Henrique Lopes de Oliveira Macedo/Carlos Henrique dos Santos/Ester Mendes/Fabiano de Oliveira Matheus/Fagner Nunes de Paula/Flacielly Moraes Vilela da Silva ;Gabriel Almeida Passos de Brito/Graziela Souza Silva/Hudson Almeida Pinto/Jamir Azevedo Mendes/João Victor Vargas de Matos/Jonas Assis Silva ;Jucelia Amorim Amaral/Keveny Nascimento de Araújo/Lais Moreira Siqueira/Luana Celestino da Silva/Marcus Vinícius Vieira Silva ;Maria de Fátima Cruzeiro/Michel da Silva Medeiros/Miriam Aparecida de Souza/Pedro Gabriel Poncilio Loures/Pedro Henrique dos Santos Vianna/Priscilla de Oliveira Silva/Roberto Carlos Coelho da Silva/Samuel Gomes/Simone Ferreira Leal/Solimar Venâncio de Freitas/Yasmin Silva/Albert Leite Martins/Alex Vieira Soares/Ana Paula dos Santos Batista/Bernardo Araujo Rocha Silva/Cecilia Aparecida Luiz Souza de Oliveira/Claudinei Alves de Sa/Danilo Rodrigues da Silva/Domingas Maria de Souza/Edinelson da Silva Chaves/Eliana Xavier dos Santos/Felipe Lima Yatsuda/Fernanda Mendes Silva/Fernanda Raisa dos Santos Agostinho/Isaque Emmerich/Jailson Coelho Santos/José Moreira de Almeida Mota/José Ronei Ferreira da Silva/Joyce da Silva Coutinho Pereira/Julia dos Santos Leite do Nascimento/Juliana Ferreira de Oliveira/Karen Alves Maranhão/Lauane Ferreira Soares/Leonardo Kulik Vasconcelos de Miranda Santor/Leticia Vitoria Gonçalves da Silva/Luana Aparecida de Souza/Lucas Borges da Silva/Lucas de Souza Cunha/Luis Alberto Martins Borges/Luiz Felipe Rodrigues da Sil-

va/Marcelone Medeiros Morales da Silva/Marcio Roberto Xavier de Sousa/Maria do Rosario Camilo de Andrade/Maria Luciene Souza de Lira/Maria Salete da Silva/Maria Zelia dos Santos Murbach/Mateus Fernandes/Mayara de Almeida Bernardes/Micheline Batista dos Santos/Myriam Dias Santos/Paulo Ricardo de Oliveira/Paulo Sergio Pereira/Ricardo Alexandre Gomes da Silva/Robson de Oliveira Batista/Rodrigo dos Santos Pontes/Romilson Santos Oliveira/Rosaliane Lima Silva/Sandra Mendes Alkimim/Solange Aparecida Bueno Chaves/Taina Aparecida de Lima Gonçalves/Tatiana Ferreira/Vitoria Micheli Fernandes Rodrigues/Viviane Rodrigues de Sodré/Yerika Yuruby Beomon Sojo/kleiton Campos de Jesus/Sara Maiara Guedes Gonzaga/Vanicleia Jesus dos Santos/Aleandro Pereira Santos/Roberval Teixeira de Santana/Mandela da Silva Almeida/Lucas Rozendo Leite/Leonardo Medrado Gagliano/Ne/Kaue Miguel Macedo Almeida/Juan Santana Nascimento/Juan Filipe Santos Bessa/Gleice Kelly dos Santos Nascimento/Fabio dos Santos Lima/Evellyn da Silva/Ericles Santos Freitas/Elza Maria de Matos Rocha/Danilo Costa Souza/Brenno Carlos Chagas Santana/Beatriz Carvalho Nascimento/Alexandre de Oliveira Orge Franco Lima Gomes/Alex Espírito Santo de Jesus/Alex Assis dos Santos Junior/Amiris Cesqueira Santana/Alberto Silva de Castro/Antonio Luiz Nunes Alves/Antonio Vasconcelos Ferreira Junio/Carlos Miguel Moraes Menezes/Carlos Victor Araujo Pereira/Cynthia da Silva Barros/Eder Lopes Ribeiro/Emanuel Victor da Silva Vieira/Eros Henrico Franca Feliciano Silva/Felix da Silva Brito/Iscarlet Horrana dos Santos França/Joao Pedro Araujo de Carvalho/Joao Victor Ferreira da Silva/Karollette de Fatima Oliveira Dalla Corte/Lidiana da Silva Cardoso/Lucas Romão Torres/Mancely Silva da Cruz/Manuel Evilazer Paiva de Almeida/Marcos Remenson Abreu da Silva/Maria Erica Almeida Reis/Mario Rogerio Batista/Meireane Lima Dantas/Miliomar da Silvalima/Nicolas Edson Frenhan Pereira/Paulo Rodrigues da Silva/Pedro Henrique Barbosa de Albuquerque/Rafaela da Silva Gil/Rejane Ferreira Castro/Rodrigo Lourenço da Silva/Rogerio Ferreira Gomes/Rosemire Jesus dos Santos/Sandra Santana Andrade/Sheila Maria Ananias dos Reis/Silvana da Silva Gomes/Silvana Pereira da Silva Branda/ Talita Bento da Fonseca Canedo/Valeria Felicio da Silva/Walber Santos Pereira/Wilyane Oliveira dos Santos/Yasmin Machado Moreira Curvelo/Zelia Oliveira de Carvalho Soares/Alex Ferreira da Silva/Gabriel dos Santos de Almeida Bizzera/Otavio Moreira dos Santos/Tamara Gracia de Faria Caputti Lima/Sonia Regina Miranda/Miguel Alexandre de Souza Alves/Leandro do Amaral Pereira/Ana Maria Donizete Santos/Ricardo Cavalcante da Silva/Aline Aparecida Ruela Prado/Patrick Lima Ferreira/Caua Lemos Moreira/Cleverton Diego Gomes da Souza/Caio Rodrigues da Silva/Murilo Costa Aladim/Rogerio Lucio dos Santos/Kaio Alberto de Medeiros/Graziely Alves Lucena/Ademilson de Assis Lopes/Fabiano Carvalho Pereira/Gabriel Bonfim da Cruz/Luiz Gustavo Francesconi dos Santos/Tony Carvalho da Mota/Fabio Pereira Mendonça/Ruan Lopes Barcellos Junior/Richard Gomes de Paiva/Carine Fernandes Santos/Genicleide Rezentes de Freitas/Miss Lene da Silva Araujo/Nayara Silva Pereira/Ricardo de Oliveira Figueiredo/Guilherme Fortes Rocha Bomfim/Igor Oliveira Costa/Sara de Brito Souza/Ester de Brito Souza/Adetino Pereira Barbosa ;Almerindo Pereira dos Santos ;Eliete Sousa Silva ;Érica Moreira da Silva ;Isabela Margarida Stamatos da Silva ;Julio Cesar Alves da Silva/Wellington de Almeida Ribeiro/Ana Beatriz Pegado ;Augusto Acácio Barreto/Camila Alves da Silva/Caroline Gonçalves Batista/Claudine da Silva Oliveira;Daniel Caetano Dantas/Denise da Silva Andrade/Edilon Silva Alonso/Gabriel Pereira dos Santos/Gilcimar Rocha de Sousa/Gladysson Petruccio dos Santos/Guilherme Barreto de Almeida/Gustavo Teixeira Costa/Helvio Gomes Miguel/Jefferson da Silva Costa/Kayo Gomes Minguta de Paiva/Lucas do Espírito Santo Nunes/Luiz Carlos Aires Gomes/Mauricio Moreira Monteiro/Paulo Renato da Conceição Ribeiro Júnior/Robson Rosa Barbosa/Ruan Vinicius de Oliveira/Washington Moreira da Silva/Wéverton dos Santos Pessanha/Yago Oliveira dos Santos Areas/Alacid dos Santos Pinheiro/Benedita Pinho de Andrade/Carlos Fernando Sardemberg Pereira/Daniel Rodrigues Cavalcanti/Edenaldo Gomes de Lima/Eduarda Danieli Groth/Francisca Neta Santos Soares/Gabriele Albuquerque Ribeiro Acioli/Clivia Costa da Conceição/Isac Reis Ferreira/Jhessy de Oliveira Araújo/Keany Eloisa de Souza Santos/Leandro Soares das Merces/Luana da Silva/Lucieleia Leonardo Fernandes/Luisa de Fatima Cardoso/Michelle Correa e Silva/Nadivaldo dos Santos Sabat/Nata Leonardo Silva/Osivane Nogueira Barbosa/Pedro Henrique Linhares Santos/Rebecca Carrilho Ferreira Oba/Ronayra Batista Pereira/Roseli Nunes da Silva/Silvio Costa da Silva/Thalia Yasmin da Silva/Wyllane Jayme Diniz Moraes/Francelize de Souza Cruz/Lorena Teixeira Ribeiro/Pedro Julio Pinheiro de Mendonça Batista/Mayara do Espírito Santo Pinto/Kemper Gomes de Melo/Wemerson Antonio de Freitas Santos/Douglas de Jesus da Silva/Ricardo de Oliveira Figueiredo/Flavio Cesar Pereira/Josefran Monteiro Dutra/Shara Gonçalves Farhat/Alessandra da Souza/João Paulo Soares Rocha/Itamar de Jesus Machado/Adalberto Rodrigues da Silva/Adenilson da Silva Dias/Alberto Silva de Castro/Alexsandra Pires de Jesus/Andressa Silva Alves/Antonio Luiz Nunes Alves/Antonio Vasconcelos Ferreira Junior/Apauliane Silva de Oliveira/Carla Suellen Almeida Dantas/Carlos Miguel Moraes Menezes/Emanuel Jorge de Souza Bentes/Erivaldo Sebastião de Araújo/Gislene Eustáquia Pereira de Oliveira/Jaciele Barbara Brito Miranda/Joao Vitor Pedro Alves/Jorge Rafael Lugo Rendon/Kariny Cavalcante de Farias/Leondas Gomes Santos/Lidiana da Silva Cardoso/Lucas Henrique de Matos Silva/Marcele Ribeiro Teixeira Lopes/Mariana Cabral Santos Maia/Rejane Ferreira Castro/Renata de Cassia Oliveira da Silva/Rodrigo Lourenco da Silva/Sara Beatriz Gonçalves Duarte/Thiago Silvestre de Lima/Vitória Gabrielle Feitosa Dias/Wesley Teixeira Januario/Zelia Oliveira de Carvalho Soares.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização N° 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.**

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Jhonata Kelvin Alves da Silva\*2019/Willims Lisboa França\*2020/Michel Alessandro Santos de Carvalho\*2020/Daniela Campos dos Santos Leopoldino\*2021/Marcus Vinicius Silva Matta\*2018.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 21ª REGIÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O CORECON/PB faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis de nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; e regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que dispõe seu Regimento Interno, durante a 1ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 21ª Região - PB, ao sextos dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, iniciada às dezesseis horas, foi realizada a eleição para Diretoria desta Autarquia para o mandato do exercício de 2026, com início em 06 de janeiro até 31 de dezembro de 2026, sendo eleito para as funções públicas de direção da Entidade: Presidente: WERTON JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA e Vice-Presidente: CELSO PINTO MANGUEIRA eleitos e empossados na respectiva Sessão do escrutínio.

**ECON. WERTON JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA**  
**PRESIDENTE DO CORECON/PB**